

**Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco**

34.<sup>a</sup> Reunião  
(28 de Janeiro de 2015)

---

**SUMÁRIO**

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 16 horas e 08 minutos.

A Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas (Auditora da KPMG) respondeu aos Deputados Pedro Nuno Santos (PS), Teresa Anjinho (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE) e Pedro Saraiva (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 40 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 16 horas e 8 minutos.*

Srs. Deputados, antes de iniciarmos a audição da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, quero deixar aqui duas notas.

A primeira nota é esta: esta Comissão, para já, não vai prescindir de ouvir ninguém, o que esta Comissão vai fazer é continuar a realizar as audições que entenda e, à medida que for realizando essas audições, a construir o cenário dos factos, o mais aproximado possível ao que terá acontecido.

Portanto, à medida que formos esclarecendo os factos, ou seja, realizando as audições e analisando os documentos, a determinada altura, poderemos chegar, e chegaremos, com certeza, à conclusão de que já temos os factos que reproduzem essa realidade e, então, a partir desse momento, poderemos deixar de ouvir algumas pessoas que poderão estar, ou estarão, com certeza, indicadas para serem ouvidas.

Reafirmo, mais uma vez, que esta Comissão não vai prescindir da audição de ninguém, todas as pessoas indicadas terão a sua utilidade, embora possa acontecer que, à medida que formos realizando as audições e analisando os documentos, em determinada altura, ponhamos um fim aos nossos trabalhos, até porque temos um prazo para cumprir.

A segunda nota é para informar que hoje temos a audição da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, da KPMG, já tivemos, por duas vezes, a audição do Sr. Dr. Sikander Sattar, Presidente do Conselho de Administração da KPMG, pelo que tenho a certeza de que as perguntas formuladas por todas as Sr.<sup>as</sup> Deputadas e todos os Srs. Deputados serão um complemento aos

esclarecimentos já trazidos pelo Sr. Dr. Sikander Sattar e de que teremos isso em conta na audição da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas não fará nenhuma exposição inicial e, portanto, dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, para formular as suas perguntas.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Presidente, apesar de já termos ouvido o Sr. Presidente da KPMG duas vezes, a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas é uma peça importante, porque pode ajudar-nos a perceber ainda melhor alguns dos pontos que ligam todo o Grupo, já que a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas está na circunstância de ser hoje, provavelmente, uma das pessoas que melhor conhece o BES, a ESI, também pelo trabalho que fez no relatório, e até mesmo a ligação do BES com o BESA. Portanto, é uma peça importante para nos ajudar a perceber o que aconteceu.

Começo pela ESI, antes de entrar em pormenor no relatório, nomeadamente nas partes do relatório que ainda temos dificuldade em compreender, designadamente nas questões relacionadas com a Eurofin, e pergunto-lhe, para início de conversa desta nossa inquirição: qual é o valor da dívida total da ESI, a 31 de dezembro de 2013, e, já agora, no final do 1.º semestre de 2014?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas** (Auditora da KPMG Portugal): — Antes de mais, cumprimento o Sr. Presidente, as Sr.<sup>as</sup> Deputadas e os Srs. Deputados.

Em relação à dívida da ESI no final de 2014, devo dizer-lhe que não temos essa informação.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, eu disse final de 2013 e, depois, final do 1.º semestre de 2014.

A Sr.ª Dr.ª **Inês Viegas**: — Mesmo relativamente ao 1.º semestre de 2014, não temos a dívida total da ESI, uma vez que não fizemos nenhum trabalho em 30 de junho de 2014 sobre a ESI.

Relativamente a 31 de dezembro de 2013, verá que o relatório da ESI, que julgo que terá consigo e que é datado de 24 de abril, tem uns quadros ou, melhor, tem um balanço consolidado pró-forma, sendo que este balanço consolidado pró-forma também já inclui a dívida da Rioforte, porque neste balanço a Rioforte já está consolidada integralmente, e nesses quadros consegue perceber-se perfeitamente o valor da dívida total, até porque ela aparece num quadro que consta da página 51 do relatório.

Voltando a explicar, este é o relatório que resulta da segunda fase do trabalho de revisão limitada de finalidade especial, que foi feito em coordenação e a pedido do Banco de Portugal e, portanto, este trabalho, conforme tinha sido combinado com o Banco de Portugal, tem uma consolidação pró-forma. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que integra pela consolidação, pelo método global, todas as subsidiárias, exceto a Espírito Santo Financial Group, relativamente à qual foi acordado, desde o início, que entraria numa linha única no balanço.

Portanto, a dívida que consta da página 51 — e terão o relatório convosco — é de 8000 milhões, dos quais 1700 milhões provêm da Rioforte. Ou seja, a dívida da ESI mais *holdings* — outras *holdings* acima do grupo financeiro e da Rioforte — rondaria os 6300 milhões.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Quais eram, à data, os principais credores da ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Julgo que este quadro da página 51 dá-lhe essa resposta.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Queria que nos dissesse, porque aquilo que nos parece é que, direta e indiretamente, a maior parte da dívida era em relação ao universo GES, ou seja, Espírito Santo Financial Group, BES, subsidiárias da Espírito Santo Financial Group.

Por isso é que estou a pedir para nos dizer qual é o peso dos credores fora do universo GES.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Conforme pode ver nesta tabela, há dois tipos de responsabilidade, uma das quais é, basicamente, a dívida bancária ou através de outras sociedades financeiras, que é a que consta das duas primeiras linhas deste mapa, que inclui várias entidades, nomeadamente entidades de facto da Espírito Santo Financial Group, dentro do universo Espírito Santo Financial Group.

É a tal dívida direta de que temos vindo a falar, e que o Dr. Sikander Sattar também explicou, a qual estava coberta, em 31 de dezembro — e, já agora, também em 31 de dezembro de 2012 —, colateralizada por garantias que permitiam uma cobertura razoável desta exposição direta.

Portanto, estamos a falar da parte onde aparece o Espírito Santo Bank Panama e a ESFIL, que, a esta data, em 31 de dezembro, as duas, somadas, deveriam rondar cerca de 1300 milhões ou 1400 milhões.

Depois, temos um bloco que consta no final deste quadro, que é o de toda a dívida que está colocada junto de clientes institucionais ou particulares do Grupo. E, portanto, aqui, estaríamos, naquela altura, em 31 de dezembro de 2013, a falar, incluindo a Rioforte, de cerca de 5500

milhões, sendo que, contudo, uma boa parte era em institucionais, como se consegue ver neste mesmo quadro.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Disse-nos que a dívida direta estava colateralizada por garantias razoáveis. Quais eram as garantias?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Conforme também já foi aqui explicado, a exposição que o grupo financeiro tinha ao grupo não financeiro era, fundamentalmente, de natureza direta até final de 2012, não havia praticamente nenhuma exposição indireta, sendo que esta surge, sobretudo, como também já foi aqui explicado, com o tema da alteração da legislação dos fundos de investimento.

Portanto, havia um conjunto de dívida que tinha sido colocada junto dos fundos de investimento, que também já foram aqui amplamente falados, nomeadamente o ES Liquidez e o ES Rendimento, fundos estes que, na altura, eram fundos especiais de investimento, pelo que não tinham propriamente nenhuma regulamentação que limitasse a natureza e o montante do investimento que estava a ser feito num único emitente.

Por conseguinte, os fundos cumpriam a legislação e o próprio regulamento de gestão do fundo, como também já foi aqui explicado, mas, ainda assim, na altura, pareceu-nos que a exposição era muito significativa e foi aí que, então, incluímos a ênfase destes fundos nos relatórios.

A partir de 2013, e por via da mudança dessa legislação, assiste-se, em simultâneo, à redução da exposição dos fundos à dívida da ESI e ao aparecimento deste papel comercial, colocado junto dos clientes do Grupo BES. Até lá a exposição que existia era, basicamente, uma exposição direta e volto a dizer que, ao nível do Banco Espírito Santo, não havia praticamente exposição à ESI nem às *holdings*, havia, sim, uma exposição

muito residual, havia alguma exposição a entidades operacionais do GES e, ao nível da Espírito Santo Financial Group, é que, através das suas subsidiárias, quer da ESFIL quer do Espírito Santo Bank Panama, havia, de facto, exposição direta à ESI e à Espírito Santo Resources e esta exposição estava colateralizada por garantias reais, sendo de destacar a totalidade das ações representativas do capital social da Rioforte e também, mais relevante, o Espírito Santo Plaza, em Miami, o edifício.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim, claro! Mas das outras, porque, depois, havia outras mais pequeninas.

Portanto, havia dois colaterais significativos, que eram as ações da Rioforte, que é uma empresa auditada, que preparava contas auditadas, e o Espírito Santo Plaza.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Diga-nos qual o montante da participação na Rioforte que servia como garantia. O colateral Rioforte, o colateral «ações Rioforte» era de que montante?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, essa é uma boa pergunta, pelo seguinte: a Rioforte, auditada pela Ernst & Young, preparava as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, que são públicas, e tinha um parecer sem reservas da Ernst & Young.

Em paralelo, eram preparadas aquilo a que eles chamavam *stand-alone accounts* e, nestas demonstrações financeiras, os investimentos — e a

Rioforte é uma *holding* com um conjunto de investimentos — nessas *separate accounts* eram valorizados ao justo valor. E essas demonstrações financeiras, com os seus investimentos, com os investimentos da Rioforte valorizados ao justo valor, eram objeto de auditoria da Ernst & Young. Por isso, até finais de 2013, tínhamos acesso às demonstrações financeiras que eram anuais — anualmente, havia estas demonstrações financeiras —, em que basicamente se dizia que a Rioforte, que, no fundo, não era mais do que uma casca onde estava um conjunto de outras subsidiárias, tinha um ativo ao justo valor e, depois, revelava capitais próprios muito significativos.

Devo dizer-vos, e estou a dizer de memória, que julgo que, em 31 de dezembro de 2012, estávamos a falar de 1200 ou 1300 milhões de euros de capitais próprios, com as suas participadas avaliadas ao justo valor, o que cobria, só isso, praticamente, a exposição direta da Espírito Santo Financial Group em relação à ESI e à Resources.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Durante o 1.º semestre de 2014, quanto é que a Rioforte emprestou à ESI? Não disse quanto era, mas é mais ou menos de mil e tal milhões de euros a contabilização das «ações Rioforte» como garantia? Quanto é que a Rioforte emprestou à ESI durante o 1.º semestre de 2014?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não sei responder a essa pergunta, porque não sou auditora da Rioforte e, como lhe disse, fiz o trabalho da ESI relativamente a 31 de dezembro de 2013 e o meu mandato terminou com a emissão destes relatórios de 31 de dezembro de 2013.

Portanto, não sei dizer com precisão, mas sei dizer-lhe que, efetivamente, sabemos que há um aumento de exposição da Rioforte em



relação à ESI, e que esse, sim, foi um tema que foi discutido durante a nossa revisão limitada de 30 de junho de 2014.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Digo-lhe isto, porque há uma carta que a KPMG envia ao Banco de Portugal — e eu, agora, teria de a procurar, mas, com certeza, vai lembrar-se —, na qual se diz que, tendo em conta que a garantia é a participação na Rioforte e tendo em conta o empréstimo que a Rioforte fez à ESI, a garantia vale zero ou tem mesmo até valores negativos.

Por isso é que eu perguntei, mas, com certeza, irá lembrar-se, porque os senhores fizeram essas contas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Lembro-me perfeitamente, sim! Aliás, está na carta e julgo que a carta até refere isso muito claramente.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Como dizia que não se lembrava, porque não era responsável, escreveram uma carta em que fizeram essa contabilização. Era só por isso que estava...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Peço desculpa, eu não disse que não me lembrava do facto de a Rioforte ter aumentado a sua exposição em relação à ESI; eu disse que só não sei precisar esse valor, o que são coisas diferentes.

Como não auditei a Rioforte, nem tão-pouco fiz o *follow-up* do trabalho da ESI, não posso precisar o montante. Sei que é um montante significativo e, obviamente, coloquei questões sobre a matéria, mas não posso nem tenho qualquer evidência que me permita dizer com precisão o aumento dessa responsabilidade.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas, então, para fixarmos isto, pode, pelo menos, confirmar-nos que o endividamento da ESI junto da Espírito Santo Financial Group tinha ou tem, pelo menos até ao final do 1.º semestre de 2014, um colateral zero ou até valores negativos. Pode confirmar isso?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O que posso confirmar é o seguinte: quando, em 31 de dezembro de 2013, em 30 de setembro, fizemos a primeira análise das contas da ESI, havia, de facto, esse colateral das ações da Rioforte. Que eu saiba, esse colateral não foi cancelado durante o 1.º semestre de 2014, portanto, com certeza que o colateral existiria também em 30 de junho de 2014. Aliás, estaria previsto — como viu, se leu a carta — podermos ter acesso a uma avaliação mais recente da Rioforte, o que, depois, não veio a concretizar-se.

Mas, tal como está escrito na carta, a informação que tínhamos em 30 de junho é que tinha havido uma alteração substancial de circunstâncias entre 30 de junho e 31 de dezembro e que tínhamos fortes dúvidas, em 30 de junho, quanto ao real valor do colateral Rioforte.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Vamos só tentar recuperar o nível de exposição da Espírito Santo Financial Group à ESI, do BES à ESI e do BES às subsidiárias da Espírito Santo Financial Group, para percebermos qual era o grau de dependência que o próprio BES tinha face à capacidade de a ESI reembolsar, tanto o BES diretamente, tanto as subsidiárias da Espírito Santo Financial Group, como também os clientes do próprio BES, porque sabemos que o risco reputacional punha em causa também o próprio BES.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Vou tentar ajudar nessa matéria.

Relativamente à exposição, temos dois tipos de exposição: a exposição direta e, depois, temos aquela que resulta no tal risco reputacional e fiduciário de que falou e para o qual também alertámos no final do ano e que é aquele que resulta da venda aos balcões do Banco do papel comercial das *holdings*, isto é, da ESI e da Rioforte.

Portanto, tratando separadamente as duas coisas, a exposição do BES diretamente às entidades do GES, ou seja, não financeiras, não era significativa. Aliás, o BES nem tinha praticamente exposição nenhuma às *holdings*, nem à ESI, nem à Resources; chegou, sim, a ter uma exposição à Espírito Santo Irmãos, que, entretanto, em 2013, já não existia.

Tinha, de facto, uma exposição residual a algumas entidades que eram operacionais e que, por acaso, até tinham as suas demonstrações financeiras auditadas, como, por exemplo, uma Opway.

Recapitulando, a exposição que o BES tinha, em 31 de dezembro de 2013, às entidades do GES não era significativa.

Depois, em relação à Espírito Santo Financial Group, devo dizer-lhe que a exposição que a Espírito Santo Financial Group tinha à ESI e à Resources, desde 2011 até 2013 — e isto é tudo informação pública, consta dos relatórios e contas do BES e da Espírito Santo Financial Group, pelo que, se forem à nota das partes relacionadas e compararem ano a ano, verão que é exatamente a informação que estou a transmitir e, portanto, isto consegue perceber-se perfeitamente, pela evolução que está nas notas às contas —, é a seguinte: em 2011, tinha uma exposição, um acumulado de 1700 milhões de euros, que foi diminuindo e que, em 2013, era de 1300 milhões de euros.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E, depois, aumentou!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — E, depois, aumentou, durante 2014.

Resumindo, em 31 de dezembro de 2013, a exposição que o BES tinha ao GES era residual e, ainda por cima, era crédito concedido a entidades operacionais, que tinham uma atividade normal, recorrente, e contas auditadas.

Depois, tínhamos a Espírito Santo Financial Group com uma exposição direta, sim, através do Panamá, como já expliquei, e da ESFIL, e esta estava coberta pelas contas da Rioforte, referindo eu, novamente, que existiam demonstrações financeiras que eram preparadas numa ótica de justo valor das participações e que, portanto, davam algum conforto relativamente ao nível de exposição existente.

Quanto à exposição do BES à Espírito Santo Financial Group — e volto a referir que esta é informação que consta do relatório e contas do próprio BES —, essa exposição também veio a diminuir desde 2011 até 2013, sendo que, em 2011, rondava 650 milhões de euros e, em 2013, era de 292 milhões de euros. Portanto, mais uma vez, era uma exposição não significativa a entidades da Espírito Santo Financial Group.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E, depois, sobe, durante 2014!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Já vai perceber onde estou a tentar chegar.

Nós vamos assistindo a um processo de circularização de dívida entre o Grupo. É que nós temos a Espírito Santo Financial Group exposta

ao GES, mas obviamente que parte desse financiamento foi feito com origem no BES, porque o BES também se expôs à ESFIL e à ES Bank do Panamá, as quais, por sua vez, se expuseram à ESI. Portanto, no início da linha, está sempre o BES.

E a questão é esta: numa primeira fase, temos o financiamento de algumas empresas, como dizia, operacionais, através do fundo ES Liquidez. A exposição tem de ser reduzida e começa a emitir-se papel comercial da ESI, proíbe-se a continuação da emissão de papel comercial da ESI ou da Rioforte e começa a aumentar, novamente, a dívida direta à Espírito Santo Financial Group, durante o ano de 2014.

Podíamos ir até à própria operação de recompra de obrigações cujo intermediário foi a Eurofin, porque, na ata do dia 30, que tem muitas referências à Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, é dito que essa mais-valia que ficou na Eurofin serviu, mais uma vez, para financiar o GES. Temos, portanto, uma grande exposição do BES ao GES.

Todos ouvimos, neste País, em maio, junho, dizer que havia um problema no GES, que não era um problema do BES. Há um problema no GES e, depois, há o BES.

Nesta altura do campeonato, na Comissão de Inquérito, percebemos que essa distinção não existe, porque o problema do GES era já um problema do BES. Não é verdade?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Deixe-me tentar ajudá-lo nesse seu raciocínio...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Vou fazer-lhe outra pergunta para complementar a sua resposta.

Qual era a importância da capacidade de refinanciamento e renovação das linhas de crédito para a sobrevivência da ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Antes de responder à sua última pergunta, vou começar por responder à sua pergunta anterior.

Volto a recapitular o que acabei de dizer em relação à exposição que o BES tinha ao GES, em 31 de dezembro de 2013, e, aliás, poderemos ir a 2012: em 31 de dezembro de 2013, a exposição que o BES tinha ao GES era apenas a entidades operacionais e, se for ler o relatório e contas do BES, vai verificar que o montante não ultrapassava os 29 milhões de euros, ou qualquer coisa desse género, ou seja, era um valor muito pequeno; a exposição que o BES tinha à Espírito Santo Financial Group era de 292 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013; a exposição que a Espírito Santo Financial Group tinha à ESI e à Resources era de 1300 milhões de euros.

Ou seja, nesta altura, o financiamento que a Espírito Santo Financial Group estava a fazer ao GES, ou seja, às *holdings*, não provinha necessariamente do BES, porque o BES só tinha um valor concedido à Espírito Santo Financial Group de 292 milhões de euros.

Portanto, para conseguir o que vai de 292 milhões de euros para 1300 milhões de euros, a Espírito Santo Financial Group com certeza teve de ir financiar-se de outra maneira qualquer para poder fazer este financiamento à ESI.

No fundo, queria que percebessem o seguinte: havia, de facto, dívida do BES — e isto é claro e consta dos relatórios e contas, quer da Espírito Santo Financial Group, quer do BES — perante algumas entidades do GES, a qual, volto a referir, não era significativa (aliás, à ESI nem havia, havia uma residual à Resources, uma coisa de 30 000 €, uma coisa mesmo

pequena) e, portanto, essa exposição do BES ao GES estava contida dentro de valores razoáveis.

Havia, efetivamente, por via da ESFIL e da Espírito Santo Bank Panamá, uma responsabilidade, uma exposição direta do Grupo à ESI, mas essa estava devidamente colateralizada.

O que é que acontece? O que acontece é que, a partir de determinada altura, em 2011, 2012, surgem os fundos. E, de facto, como também é público — e isso pode ver-se consultando as contas do ES Liquidez no mercado —, esses fundos também tiveram uma evolução ao longo do tempo: começaram por ser 400 milhões de euros ou 500 milhões de euros, em 2011; depois, já era 1000 milhões de euros, em 2012; e, depois, em 30 de junho, antes da entrada em vigor da legislação, já ia em 1800 milhões de euros.

Mas, até aí, a exposição do BES estava limitada àquela que era a sua exposição direta quer ao GES quer à Espírito Santo Financial Group e a Espírito Santo Financial Group, naquilo que era a sua exposição à ESI, e essa estava colateralizada.

Portanto, o que aconteceu em 2014 — e julgo que o Dr. Sikander explicou isso — foi que houve aqui um conjunto de alterações de circunstâncias num período que, diria, ocorreu entre janeiro e julho de 2014, se calhar, com um maior enfoque, como já nos devemos ter apercebido aqui, pelas várias intervenções, nos últimos três meses desse período, em que há um aumento significativo da exposição que a Espírito Santo Financial Group tem à ESI, em que a exposição aumenta 900 milhões de dezembro para junho, em simultâneo, apercebemo-nos de que a Rioforte, se calhar, não tem o valor que tinha quando fechámos as contas de 2013, e, em simultâneo, o próprio BES acaba por fazer um financiamento adicional à Espírito Santo Financial Group e a exposição

que tinha, de 290, 300 milhões de euros, passa para mais de 800 milhões de euros, ou seja, temos aqui também um aumento brutal da exposição do BES.

Portanto, o que aconteceu em 2014 é que há uma alteração de circunstâncias muito significativa, que não havia em 2013.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim, mas é muito provável que a Espírito Santo Financial Group possa ter começado, a partir de determinada altura, a ter muitas dificuldades em financiar-se fora do próprio BES e por isso é que começa a ser o BES a financiar a Espírito Santo Financial Group. Ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Essa é uma conclusão possível, sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Quero recuperar a última pergunta que lhe fiz e que foi a seguinte: qual era a importância da capacidade de refinanciamento e renovação das linhas de crédito da ESI para a sua própria sobrevivência?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A ESI, conforme consta dos relatórios e das nossas várias cartas, tinha a dívida substancialmente, tirando esta parcela que estava concentrada na Espírito Santo Financial Group, que era uma pequena parcela face ao total da dívida que tinha, centrada em emissões de papel comercial de curto prazo.

Ora, sendo uma *holding* que, basicamente, tinha dois grandes investimentos, que era um investimento na Rioforte e um investimento no BES, que são investimentos de longo prazo, é evidente que, tendo uma dívida que é um papel comercial colocado em terceiros com prazos curtos



— três, seis meses até um ano —, é suposto que neste contexto haja uma capacidade de renovação das linhas de crédito, caso contrário há aqui um desfasamento entre a geração de *cash-flows* dos ativos *versus* a necessidade de pagamento dos passivos.

Volto a referir: temos dois ativos que são investimentos de longo prazo, que, ainda por cima, estão numa fase em que não estão a distribuir dividendos, porque é público que o BES não estava a distribuir dividendos, e a Rioforte também não, pelo que não havia distribuição de dividendos dos ativos detidos pela ESI, portanto, sendo a dívida uma dívida de curto prazo, é evidente que ela tinha de ser refinanciada para que não gerasse problemas na ESI.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Isto é importante, porque, se a ESI precisava de refinanciamento, se estava já com dificuldades, para não dizer com uma total impossibilidade, em conseguir financiamento fora do universo GES, se o *ring-fencing* decretado pelo Banco de Portugal fosse cumprido como foi decretado no início a ESI não teria possibilidades de sobrevivência, ou seja, não podendo continuar a financiar-se onde costumava financiar-se, ficaria em sérias dificuldades de sobrevivência. Ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A esse propósito, relembro também, se leu as nossas cartas — e, aliás, isto até está completamente divulgado nas notas às contas do BES e nas notas às contas da Espírito Santo Financial Group...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — A carta de 4 de julho?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Exatamente.

O que é que acontece? Recapitulando um pouco de história, já sabemos que o ETRICC iniciou-se em final de setembro, início de outubro, em simultâneo, a KPMG estava, no âmbito dos seus trabalhos de auditoria normais, a acompanhar o processo da colocação do papel comercial junto dos clientes e a aperceber-se de que isso estava a acontecer e estava também a iniciar-se a revisão da carteira de crédito.

Portanto, nessa altura, foi quando, em simultâneo, tivemos uma reunião no Banco Espírito Santo, com um dos responsáveis de risco na altura em funções e que, no âmbito de algumas perguntas que fizemos, porque queríamos saber como tinha sido a evolução da ESI ao longo do ano de 2013, nos apercebemos, porque nos foi transmitido que o passivo da ESI ascendia a um determinado montante que, quando comparado com as contas que tínhamos da ESI do ano anterior, revelava um aumento significativo.

Claro que isso despertou em nós uma preocupação, que partilhámos logo, como sabem, com o Banco de Portugal com quem tivemos várias reuniões.

Na sequência disso, o Banco de Portugal solicitou à Financial Group que fosse requerido um trabalho especial sobre a ESI. O âmbito desse trabalho especial é discutido entre nós e o Banco de Portugal numa reunião que ocorre no dia 2 de dezembro e em que definimos que íamos fazer um trabalho de revisão limitada de finalidade especial e, nesse âmbito, é produzido o nosso relatório, que já conhecem, de 31 de janeiro, com a análise que, na altura, foi feita às demonstrações financeiras da ESI.

Na sequência disso, a própria ESI, que já vinha preparando, até para efeitos do ETRICC, um plano de negócios a médio e longo prazo para que

se pudesse demonstrar a capacidade de geração de *cash-flows* no futuro, com este relatório, aprofundou esse plano.

Portanto, tal como está escrito nas notas às contas do BES, houve, de facto, a elaboração pela própria empresa de um plano interno de reorganização e de um plano de desalavancagem dos ativos de maneira a que fosse capaz de cumprir as medidas previstas no *ring-fencing* e, ao mesmo tempo, fazer a redução da sua dívida até níveis que, depois, pudessem ser considerados sustentáveis no futuro.

Foi nesse contexto que esse plano foi feito e que foi analisado no âmbito do ETRICC, no qual a própria PwC fez alguns cenários de sensibilidade.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, este ponto é relevante e a minha preocupação não é propriamente a ESI, é o BES, porque no novo *business plan* o pressuposto base era a possibilidade de refinarciar sem interrupções a dívida, na altura, existente na totalidade das empresas do GES.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Desculpe, Sr. Deputado, está a ler a nossa carta de 4 de julho?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim, exatamente.

A blindagem como interrompia o financiamento do BES à ESI colocava, provavelmente, este *business plan* em causa. A minha preocupação não é a ESI, a minha preocupação é o BES. A partir do momento em que a ESI deixou de se conseguir refinarciar, como é que a ESI conseguiu assumir as responsabilidades que tinha perante o BES?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O problema é que a ESI não tinha responsabilidades perante o BES até... Aliás, mesmo em junho não tinha responsabilidades para com o BES; a ESI tinha responsabilidades para com a Financial Group.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Peço desculpa. Tinha responsabilidades perante a Espírito Santo Financial Group que, por sua vez, tinha responsabilidades perante o BES, tinha responsabilidades em milhares de milhões de euros perante os clientes do BES e, portanto, tinha responsabilidades claras para com o BES.

Então, pergunto: deixando de ter capacidade de se refinar, como é que conseguiria fazer face a todas essas responsabilidades?

Quero terminar este assunto, porque quero passar à questão da Eurofin e começo a ter pouco tempo, mas pergunto ainda de que forma é que a blindagem para proteger o BES, sem recapitalização, pública ou fosse ela de que forma fosse, não punha também em causa a própria sobrevivência do BES e não precipitaria a intervenção.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Recapitulando, esse aumento de exposição de que está a falar acontece em junho. É isso que está a dizer? Isto porque, basicamente, em dezembro, a exposição não era tão significativa. Só queria deixar isso claro.

De facto, não minorando a sua preocupação, porque também foi a nossa, no final do ano havia, sobretudo ao nível do Banco Espírito Santo, uma responsabilidade reputacional e fiduciária derivada do montante de papel comercial que estava colocado junto dos clientes — e esses números foram divulgados no relatório e contas do BES.

Na altura, em 31 de dezembro de 2013, o papel comercial de clientes colocados nos balcões do BES rondava os 3000 milhões, sendo que cerca de metade era de institucionais e a outra metade de particulares. Entretanto, a parte dos particulares foi diminuindo, de facto, através de alguma desalavancagem de ativos que ocorreu efetivamente no início, já que houve alguma venda de ativos da própria ESI que permitiu algum reembolso daquele passivo da ESI.

Portanto, a 31 de dezembro de 2013, não querendo desvalorizar o que está a dizer, porque o compreendo, havia efetivamente uma responsabilidade ao nível do Banco Espírito Santo, mas que era, fundamentalmente, uma responsabilidade mais reputacional e fiduciária. Aliás, tanto achámos que isso era relevante que não foi por acaso que o nosso relatório de auditoria incluía uma ênfase precisamente sobre essa matéria.

**O Sr. Pedro Nuno Santos (PS):** — E muito relevante!

**A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas:** — Não quero estar a não dar relevância àquilo que está a dizer, porque nós próprios também o achámos tão relevante que acabámos por incluir uma ênfase na nossa certificação legal de contas de 31 de dezembro de 2013.

O que queria dizer é que, nessa altura, havia, de facto, exposição direta e indireta. A 30 de junho a situação mudou bastante e aquilo que era um risco reputacional e fiduciário passou a ser um risco de crédito direto.

Por isso é que em 30 de junho, mesmo a própria postura do Banco Espírito Santo... Aliás, não foi por acaso que o Banco Espírito Santo, nessa data, constituiu as provisões que considerou necessárias para a ESI, porque, de facto, as circunstâncias, face a 31 de dezembro de 2013, alteraram-se. E,

volto a repetir, em 31 de dezembro de 2013, estávamos todos... É que repare: a situação foi vista, como sabe, por várias partes, desde o ETRICC, que analisou os *cash-flows* preparados pela ESI, que fez análises de sensibilidade e que apresentou as suas conclusões num relatório datado de 14 de março, que julgo que também terão; esse trabalho foi acompanhado pelo Banco de Portugal, foi acompanhado por nós e, sobretudo, foi acompanhado pelo próprio Banco Espírito Santo e pela Financial Group, sendo que, na altura, tirou-se uma determinada conclusão, ou seja, ninguém negava a existência do tal risco reputacional e fiduciário, tanto que a nota 46 do relatório e contas do BES tem esse aspeto mencionado e nós incluímos uma ênfase na nossa certificação legal das contas.

A 30 de junho, com especial relevo nos últimos meses do semestre, há um aumento e uma transformação do risco, que era reputacional e fiduciário, e passa a ser um risco de exposição creditícia direta, surgiram, já agora, outros fatores, sendo que não eram de ignorar outros indicadores que surgiram já, talvez, quase no princípio de julho em que começava a haver indicações de alguns incumprimentos por parte da ESI, começava a haver indicações de alguns problemas de liquidez ao nível da Financial Group, começavam-se a discutir os temas da gestão *controlée*, e, nessa altura, como compreende, a posição do próprio banco e nossa também, obviamente, e até do Banco de Portugal foi que estávamos perante um cenário completamente diferente, tanto que o nível de provisionamento que acabou por ser feito em 30 de junho foi o que foi.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Vamos terminar, então, com este assunto, Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, não lhe vou pedir mais conclusões, porque elas vão sendo fáceis de tirar, porque quando olhamos para os 3600 milhões de provisões, 2000 milhões de exposição à Espírito Santo Financial Group, 1,2

milhões da operação de recompra de obrigações que, muito provavelmente, era para financiar o GES, cerca de duzentos e pouco para cartas-conforto para financiar o GES, vemos que grande parte do prejuízo que explica a queda do BES era prejuízo que estava no Grupo e que decorria do próprio Grupo.

Isto para dizer que, muito provavelmente, a estratégia de blindagem do BES não teria nunca como consequência a salvação do BES, mas, sim, a prazo, a precipitação da intervenção no BES. Portanto, relativamente à estratégia de *ring-fencing*, à medida que o tempo vai passando, vamos percebendo que ela nunca salvaria o BES; quanto muito precipitaria a intervenção no BES.

Não lhe vou pedir uma opinião sobre o que acabei de dizer, mas esta é a conclusão que vamos tirando das sucessivas audições que vamos fazendo.

Passando a outro assunto, queria, agora, escalpelizar a Eurofin e que nos explicasse os investimentos detidos via Eurofin que explicam os 744 milhões de euros, perguntando-lhe o seguinte: do que conseguiu apurar quais são os ativos subjacentes a estes fundos? Presumo que são fundos, mas não sei se são fundos ou sociedades... EG Premium...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Está a falar do relatório de 31 de janeiro, não é?

O Sr. **Pedro Nuno Santos (PS)**: — De abril.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — De abril, sim.

O que conseguimos apurar é aquilo que está nesse relatório, nem mais, nem menos! Aquilo que está aqui escrito foi o que pudemos apurar e que me parece que está claro no relatório.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas não conseguiram apurar se estes ativos eram investimentos em partes relacionadas com a ESI. Não conseguiram isso, porque, pelos vistos, pediram até uma confirmação na carta de representação.

Primeiro, pergunto: obtiveram essa confirmação? Segundo: na análise que fizeram, não identificaram nenhum investimento destes em partes relacionadas com a ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Volto a referir que em relação à Eurofin tudo o que conseguimos saber é o que está no relatório.

Chamo, já agora, a atenção para o parágrafo 1.4 — Limitações de âmbito —, onde se refere especificamente um conjunto de informação que foi pedida e para a qual nós, de facto, não conseguimos obter a necessária informação.

Volto a dizer que o que conseguimos obter é o que consta do relatório. Há, mais à frente, algumas explicações sobre o que eram os investimentos da Eurofin, mas diria que o que conseguimos apurar se limita àquilo que está neste relatório, nem mais, nem menos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Tiveram a confirmação na carta de representações de que estes investimentos não tinham nenhum relacionamento com partes relacionadas do Grupo ou suas subsidiárias?



A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Obtivemos na carta de representações do Banco Espírito Santo, de 31 de dezembro de 2013, uma confirmação, sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Peço-lhe desculpa, mas temos informações de que, por exemplo, EG Premium são ações preferenciais, mas não percebemos se são da ESI. Não sabe nada sobre isto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Em relação a esse fundo, vou chamar a atenção dos Srs. Deputados para aquilo que está escrito na *press release* do Banco Espírito Santo, relativa às contas de 30 de junho de 2014, e também para o que está escrito nas notas às contas do BES sobre as contas de 30 de junho de 2014.

Basicamente o que está escrito na *press release* de uma forma muito clara é que, relativamente a um quarto veículo, o conselho de administração na altura não tinha informação sobre o que é que este fundo era, nem os seus ativos e, portanto, decidiu fazer uma provisão nas contas para cobertura desse valor.

A informação que sei é somente esta. Pouco sei sobre isto.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, isto é mesmo importante para percebermos para que servia a Eurofin, por isso vou continuar a aborrecê-la com este assunto.

*Risos.*

Relativamente a Geminor Capital, não sabe se são ações da Cimipar e Sodim?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Há uma explicação no relatório sobre essa matéria.

Havia uma parte que teria a ver com essas ações que, entretanto, foram vendidas e o dinheiro foi reembolsado à própria ESI. Julgo que isso está escrito no relatório, estou a falar de memória, mas julgo que estava escrito no relatório, sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Isto é para nós irmos percebendo. Se formos devagarinho conseguimos lá chegar.

Em relação a BES Finance, temos informação de que seriam obrigações emitidas pelo BES. A KPMG não conseguiu obter esta informação?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Essa sim. A parte da BES Finance, sim, até porque é uma subsidiada a 100% do BES, perfeitamente conhecida no mercado. Aliás, consta da lista de subsidiárias do BES do relatório de contas.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, são títulos — e também temos essa informação —, todos, depositados na conta de títulos que a ESI e a ES Resources tinham no Banque Privée.

Do Crédit Suisse as obrigações eram do próprio Crédit Suisse?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Isto eram umas obrigações que nos apareciam indicadas como sendo do Crédit Suisse e que tentámos fazer uma valorização, por isso é que, a determinada altura, propusemos um ajustamento a estas obrigações, mas não sabemos mais nada. Aparentemente são umas obrigações emitidas pelo Crédit Suisse, sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sabe o que é que era o investimento na Jarvis? Já agora, Jarvis é um fundo? É uma sociedade? É o quê?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Pois, também gostaríamos de saber.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não sabe quais são os ativos subjacentes?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não sei quais são os ativos subjacentes.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Temos a informação de que destes 44 milhões, 30 milhões são ações da própria ESI que foram compradas a Álvaro Sobrinho. Nunca teve informação nenhuma sobre isto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Na altura, essa foi uma informação veiculada, mas não confirmada. Não sei se se aperceberam, mas, já agora, devo dizer-lhe que, no relatório relativo às contas de 31 de dezembro de 2013, optámos por fazer um abate, por provisionar, ao fim e ao cabo, por propor um provisionamento a todo o saldo destes investimentos que não estivesse devidamente explicado e que não tivesse sido recuperado.

Portanto, se eram ações da ESI, ficaram devidamente tratadas, porque foram abatidas ao capital próprio.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim, o nosso foco não é só perceber se a KPMG fez bem ou não o seu trabalho; é perceber de que forma é que a Eurofin era usada, porque, à medida que vamos passando por

estes fundos, vemos muitas transações e aplicações feitas com partes relacionadas.

Por exemplo: Martz Brenan tinha títulos de dívida da ES Tourism?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não faço ideia sobre o tema da Martz Brenan. Tentámos saber, até porque, como compreende, eram os valores mais significativos que aqui estavam, mas não tivemos qualquer informação sobre os ativos da Martz Brenan.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — No próprio relatório diz-se que, na sequência da entrega, pela Martz Brenan à ES Tourism, de títulos de dívida emitidos pela própria ES Tourism, em março de 2014, no montante de 177 milhões de euros, estes títulos de dívida serão cancelados.

Portanto, segundo o que está no vosso relatório, a Martz Brenan tinha títulos de dívida da ES Tourism, ou não podemos depreender isso?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não, não pode depreender isso. A única coisa que pode depreender do relatório é que há uma entrada na ESI de títulos da ES Tourism entregues pela Martz Brenan para fazer face ao saldo devedor que tinha para com a ESI. Não sei se a Martz Brenan tinha esses títulos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É que a esta altura do campeonato: EG Premium, ações preferenciais provavelmente da ESI; Geminor Capital, ações Cimipar e Sodim; BES Finance, obrigações emitidas pelo BES; Jarvis, ações da própria ESI que foram compradas ao Álvaro Sobrinho... Quer dizer, a Eurofin parece exatamente um

instrumento para financiar o BES. Então, começa a deixar poucas dúvidas de que a Eurofin servia para isso.

Há um investimento da Euroasian Investments Limited em ações preferenciais da ESI Overseas no montante de 19 milhões, operação que foi intermediada pela ES Services Macau. A KPMG suspeitou que esta operação podia ter sido financiada direta ou indiretamente, ou, pelo menos, se não suspeitou quis a confirmação de que não tinha sido financiada direta ou indiretamente pela ESI. Chegaram a obter esta confirmação?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A confirmação que tivemos, no âmbito do nosso trabalho, foi a de que não teria sido, mas não temos evidência de nada. O que nos foi dito pelos responsáveis da ESI, que eram os nossos contactos, foi que não, mas não temos nenhuma evidência, não posso demonstrar-lhe se «sim» ou se «não».

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Vou fazer umas perguntas finais e deixo as outras para outras intervenções.

Por que é que no relatório não provisionam totalmente a Escom? Isto é, aceitam como plausível a venda da Escom a uma outra empresa e, portanto, fizeram apenas um ajustamento de 4 milhões de euros. É que as indicações que vamos tendo são as de que o negócio nunca na vida se vai realizar. Então, por que é que a KPMG entendeu não provisionar, na totalidade, a Escom?

Depois, queria que nos pudesse falar um pouco, na medida daquilo que sabe, da ES Tourism e da Legacy, porque nós fomos vendo o GES usar empresas para servirem de depositário de dívida, um pouco à semelhança do *bad bank*.

Quanto à ES Tourism também é esquisito, porque está aqui apresentado como um financiamento com um empréstimo da ESI, que não sei se é da ES Resources — já não tenho bem presente — e queria que nos explicasse este financiamento da ES Tourism, ou seja, se é a substituição dos hotéis Tivoli, que era um ativo da ES Tourism, e que passam para a Rioforte, ficando apenas a dívida a clientes do BES na ES Tourism.

Então, passando os hotéis Tivoli para a Rioforte, por que é que a dívida não é a da Rioforte e é da ESI?

Gostaria que nos pudesse tentar explicar o que é que percebeu sobre a ES Tourism e sobre a própria Legacy.

Já sei que não sabe de quem é a Vaningo, ninguém sabe de quem é a Vaningo e, portanto, não vale a pena repetir esta pergunta.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Em relação à Escom, o Sr. Deputado está a referir-se ao ajustamento de 4 milhões de euros que aparece na página 23.

Ora bem, este ajustamento, conforme o que está aqui dito, é feito a um valor que está no ativo da ESI, que estava na contabilidade da ESI como sendo um valor a receber pela venda da Escom.

O que nos foi dito na altura — aliás, chegou a ser-nos mostrado um contrato não assinado e sem identificação do comprador, mas era um contrato que estava a ser negociado e que tinha já um valor.

Portanto, o que foi feito aqui — e já vou explicar o resto — foi dizer assim: se este contrato, de facto, é um contrato para ser concretizado, então o valor que está na contabilidade, como sendo o valor a receber pela Escom, precisa de ser acertado e foi proposto neste nosso relatório que se acertasse esse valor.

Mas chamo a atenção para o que está dito no segundo parágrafo do ponto 3.5, dessa mesma página 23, pois talvez isso ajude a perceber como é que nós tratámos a Escom neste contexto.

Em relação à ES Tourism, tivemos o cuidado de tentar transpor para este relatório tudo aquilo de que nos conseguimos aperceber.

Portanto, não sei a relação, não sei comentar a relação da ES Tourism com os hotéis Tivoli; a única coisa de que nos apercebemos foi que tinha havido uma venda, conforme o que está aqui explicado, da ES Tourism, uma empresa que apresentava um capital próprio francamente negativo, e, no âmbito do nosso trabalho, não conseguimos concluir satisfatoriamente se, do ponto de vista contabilístico, contabilisticamente, a venda poderia qualificar como uma venda efetiva, pelo que o que propusemos neste relatório foi que se consolidasse a dívida da ES Tourism dentro da ESI. É o que está aqui proposto.

Não sei mais nada relativamente à questão que está à colocar do tema dos hotéis.

Quanto à Legacy, o que sabemos é o que está aqui. Aliás, há um ajustamento que aparece também na página 23 relativamente à Legacy e o que sabemos é o que está aqui. A Legacy também foi, basicamente, uma empresa que tinha sido vendida e que tinha um passivo para com o Grupo, que estava a ser assegurado até determinada altura pela própria ESI, e foi proposto um ajustamento para o saldo que estava a receber da Legacy neste contexto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Teresa Anjinho.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero, em nome do CDS-PP, cumprimentar a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas e fazer-lhe uma

pergunta simples mas relevante, até para poder definir o âmbito das restantes perguntas que posso fazer.

Gostaria que a Sr.<sup>a</sup> Doutora nos esclarecesse sobre qual era o seu papel e as suas funções, até numa perspetiva temporal, no BES?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, o meu papel... Sou uma sócia da KPMG e assumi as funções de uma *partner* do trabalho de auditoria ao Grupo Espírito Santo, na área financeira.

Já agora, vou aproveitar a sua pergunta para deixar uma nota de esclarecimento que me parece relevante, ainda que o Dr. Sikander já tenha explicado.

Quando se fala em Grupo Espírito Santo é preciso entender que o Grupo Espírito Santo tem, de uma forma simplificada, três partes: a parte financeira, que é encabeçada pelo Espírito Santo Financial Group, e, de uma forma simplificada, por baixo da Espírito Santo Financial Group, está o Banco Espírito Santo e esta parte financeira é ou era auditada pela KPMG desde 2002; depois temos a parte não financeira do Grupo Espírito Santo, que foi auditada pela PwC até 2008 inclusive, data em que foi aberto um concurso de auditoria da área não financeira ao qual concorrem várias entidades, nomeadamente a própria PwC, e, nesse ano, houve a mudança para a Ernst & Young. Portanto, Rioforte, Ernst & Young a partir de 2009 em diante; até lá, PwC.

Então, a própria Financial Group, sendo uma entidade regulada, porque chegou a ser cotada em Londres, em Lisboa e, a determinada altura, também em Nova Iorque, foi auditada pela KPMG e a área não financeira auditada pela Ernst & Young desde 2008.

Por cima destes dois grupos, havia as *holdings*: de uma forma simplificada, a ESI e, por cima da ESI, a Espírito Santo Control. Estas



entidades nunca foram auditadas pela KPMG. No fundo, o envolvimento da KPMG, enquanto auditora do Grupo Espírito Santo, é unicamente na área financeira, ou seja da Espírito Santo Financial Group para baixo.

Do conhecimento que temos, as *holdings* de cima, nunca foram auditadas; tinham o tal *commissaire aux comptes* e não terão sido auditadas.

Portanto, respondendo à sua pergunta, no âmbito da auditoria à parte financeira do Grupo Espírito Santo eu era uma *partner* da equipa de auditoria, fundamentalmente focada nas atividades do Grupo em Portugal e, portanto, fazia o meu trabalho de sócia.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E, já agora, temporalmente? Desde 2002?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Nós fomos nomeados auditores do Banco Espírito Santo em 2002. Eu, na altura, já era sócia da KPMG e, logo nessa altura, comecei a participar da auditoria do Banco Espírito Santo. Aliás, fui responsável pela assinatura dos relatórios de auditoria de 2002 a 2008.

Entretanto, houve um período tempo em que estive fora do trabalho, estive envolvida noutros projetos, a fazer outros clientes e outras coisas, e regresssei depois ao Grupo onde assumi novamente as minhas funções de sócia. Portanto, tenho algum conhecimento do Grupo, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — A KPMG, portanto, a Sr.<sup>a</sup> Doutora — dirijo a pergunta a si —, tinha conhecimento e estava totalmente informada das reservas e dos motivos subjacentes à saída da PwC?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — No âmbito da passagem... Aliás, devo dizer que acompanhei pessoalmente toda essa fase, porque, como lhe digo, logo no início assumi as minhas funções de *partner* do trabalho, responsável pela auditoria, portanto, acompanhei direta e pessoalmente essa matéria.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe que, no âmbito das funções de um revisor oficial de contas e do código de conduta, um revisor, antes de aceitar um trabalho de auditoria, tem necessariamente de proceder à consulta do revisor anterior no sentido de saber se há algum aspeto que obste à aceitação do cliente enquanto cliente da auditoria.

Portanto, nesse âmbito, obviamente, fizemos essa consulta. Aliás, se a memória não me falha, mandámos uma carta, algures em finais de junho, à PwC para saber se havia ou não inconvenientes. A PwC — e eu assisti com alguma atenção à intervenção o Dr. José Alves — efetivamente respondeu-nos no dia 29 de julho de 2002, referiu uma reunião prévia que ocorreu entre nós, e disse que, tirando alguns assuntos que poderiam ter sido discutidos nessa reunião, não havia nenhum impeditivo que levasse a KPMG a não aceitar esse encargo.

Quando o Dr. José Alves esteve aqui apercebi de que ele falou não de uma reunião, mas de duas, uma do dia 29 e outra do dia 30, e eu devo dizer que foram três, pois houve uma reunião prévia no dia 5 de julho.

Nessa reunião inicial, onde estava eu e o Dr. Sikander Sattar, do lado da PwC estava o então sócio responsável pelo cliente BES e estava um *senior manager*, na altura também responsável pela auditoria ao BES, nós tínhamos, claramente — aliás, porque me tinha sido feita a pergunta através da carta — como objetivo dar um *follow up* e um seguimento ao que tinha sido a nossa questão na carta.

Iniciámos essa reunião com uma pergunta sobre se haveria, na opinião da PwC, algum aspeto que quisessem partilhar connosco que fosse impeditivo ou que a PwC achasse que devia desaconselhar a KPMG de aceitar o trabalho. Portanto, esta pergunta foi feita claramente — aliás, devo dizer que me lembro perfeitamente disso, porque são reuniões importantes.

Na altura foi claramente dito, até pelo sócio que estava presente, que a PwC não tinha nenhum aspeto que desaconselhasse, antes pelo contrário, que o BES era um bom cliente.

Nós insistimos, perguntámos se teria havido alguma limitação, se havia ajustamentos de auditoria que quisessem partilhar connosco e, nessa altura, foi-nos dito que não havia limitações de âmbitos e que os ajustamentos, que há sempre em qualquer auditoria, tinham sido compilados naquilo a que se chama o sumário de ajustamentos, mas que os montantes não eram significativos.

Devo dizer que entendemos isto bem, porque, de facto, vinha em linha com uma série de outras coisas, nomeadamente com o facto de a PwC — e lembro que a reunião teve lugar em julho — ter emitido a sua opinião, algures em março de 2002, sobre as contas de 2001, sendo que essa era uma opinião sem qualquer qualificação e que tinha duas ênfases meramente técnicas sobre aspetos muito concretos, que, por acaso, depois, tivemos a oportunidade de os discutir nessa mesma reunião. Portanto, não nos foi transmitida nenhuma reserva quanto à matéria da aceitação do cliente.

Já agora, também devo dizer que, para nós, isso também fazia todo o sentido, até porque, em 2001, foi constituído, no Banco Espírito Santo, a comissão de auditoria e o próprio ex-presidente da PwC, que, entretanto, na altura acho que se tinha reformado, assumiu funções nessa comissão de auditoria e o próprio *partner*, responsável pelo cliente BES, também pouco

tempo depois transitou para o Banco Espírito Santo, onde, após poucos meses, veio a assumir as funções de *compliance officer*.

Portanto, não nos foi transmitido nada que nos indiciasse que não era aconselhável aceitar aquela auditoria, nem nos foi mostrado algum risco que nós próprios pudéssemos achar que era desaconselhável aceitar a auditoria.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Imagino que tenha seguido, de facto, com bastante atenção a audição que aqui tivemos da PwC, porque nela ficaram para nós bastante claras as três grandes causas que estavam subjacentes à saída PwC e uma delas refere-se exatamente ao talvez maior problema que despoletou tudo aquilo que, hoje em dia, é o caso BES, ou seja a ESI.

Pergunto: foi-lhe efetivamente transmitida a questão da dificuldade na obtenção de informação que tem a ver com as questões de prova de auditoria, que eu acho extremamente relevante para um auditor, ou com a existência, ou não, de contas consolidadas, que, no entender da PwC, era extremamente importante ao nível da ESI e da necessidade de o BES fundamentar o risco de crédito devido à sua exposição à área não financeira, ou até mesmo com as questões de gestão, de *government*, ou seja, com o facto de o poder estar excessivamente concentrado na pessoa do Dr. Ricardo Salgado?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, do que ouvi na audição do Dr. José Alves, entendi que a própria PwC tinha conseguido, no fundo, que os problemas acabassem por ser ultrapassados. Mesmo no que diz respeito à ESI, o que entendi foi que a própria PwC... Mas, antes de mais e para que fique claro, esse assunto não nos foi referido. Durante as reuniões que

tivemos, esse assunto não foi tema. Não nos foi referida a preocupação quanto à consolidação das contas da ESI, o que, para mim, também faz algum sentido. Porquê? Porque o próprio Dr. José Alves aqui referiu que a própria PwC tinha conseguido, até ali — e foram alguns anos — fazer o seu trabalho e validar a recuperabilidade dos créditos da ESI por procedimentos alternativos e a sua opinião não tinha qualquer qualificação ou menção em relação à ausência de contas consolidadas.

Portanto, acho perfeitamente natural que, não sendo um assunto que tivesse sido crítico no âmbito da auditoria, o mesmo não nos tivesse sido referido, porque o próprio Dr. José Alves acabou por dizer que, de certa maneira, esse assunto tinha sido mitigado no âmbito da auditoria e que eles tinham conseguido ultrapassar essa questão.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E em relação à questão do excesso de concentração de poder na pessoa do Dr. Ricardo Salgado?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — E, já agora, o Dr. José Alves, de facto, disse que o Dr. Ricardo Salgado era um problema, que acumulava três funções: era CEO, era o responsável da contabilidade e era o responsável da área financeira.

Devo dizer-lhe que no ano em que nós entrámos no Banco Espírito Santo, o responsável pelo DFME (Departamento Financeiro, Mercados e Estudos), portanto pela área financeira, era o Dr. Manuel Pinho e, mais tarde, a partir de 2004, passou a ser o Dr. Morais Pires. Portanto, na altura em assumimos a nossa auditoria ao Banco Espírito Santo, o Dr. Ricardo não acumulava esses três pelouros.

De qualquer forma, se quiserem apreciar a evolução do relatório de *corporate governance* do próprio BES do ano de 2002 e de 2003,

conseguem perceber que foram anos de grandes mudanças ao nível do *corporate governance*.

Começaram em 2001 com a criação da própria comissão de auditoria, que nos deu bastante conforto, devo dizer, e que quando aceitámos as nossas funções de auditores do Grupo, não só essa comissão já estava constituída, como integrava o ex-presidente da PwC, o que, de certa forma, nos dava algum conforto quanto à capacidade de esta comissão de auditoria levar por diante as suas funções.

Julgo que, ainda em 2002, é emitido um código de conduta, é criada a *financial reporting team*, que era uma equipa especializada e específica, criada e composta por vários diretores de vários departamentos e que, basicamente, tinha as funções de assegurar a qualidade da informação financeira.

Como lhe digo, mais tarde, já em 2003, aparece o gabinete de *compliance*, que depois passa a departamento de *compliance*, que vem a ser chefiado pelo sócio da PwC, que era o responsável pelo cliente Banco Espírito Santo, o que, mais uma vez, nos dava também algum conforto, porque era uma pessoa conhecedora do Grupo e dos riscos.

Portanto, só posso dizer que em termos de *corporate governance* julgo que aquilo que viemos a viver no Banco Espírito Santo era ligeiramente diferente, se calhar, daquilo que o Dr. José Alves poderá ter descrito aqui.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, naturalmente que, por vezes, o poder de direito nem sempre corresponde ao poder de facto e ao de exercício. Portanto, o que me está a dizer é que essa concentração de poderes nem seria assim tão evidente nem tão efetiva?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Já agora, devo acrescentar o seguinte: em 2002, quando começámos a nossa auditoria no Banco Espírito Santo — e, mais uma vez, lembro-me bem destas ocasiões — as nossas primeiras reuniões de discussão e de apreciação de determinadas conclusões do nosso trabalho eram sempre reuniões com muita gente, eram reuniões ao nível da administração, com mais do que um administrador executivo, e ao nível dos diretores coordenadores responsáveis pelas áreas, também estavam lá eram vários, portanto eram reuniões abertas de discussão.

Assim, quando o Dr. José Alves diz que tinha muita dificuldade, que a informação dependia muito do Dr. Ricardo, devo dizer-lhe que nas nossas primeiras reuniões — e que fique claro que, como todos sabemos, o Dr. Ricardo tem a sua personalidade forte — de discussão de conclusões, logo no início do nosso trabalho, tínhamos uma diversidade de pessoas como interlocutoras com quem, abertamente, discutíamos os assuntos que considerávamos relevantes no âmbito da auditoria. Este é um facto.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Significa isso que no âmbito das vossas atividades de auditoria nunca tiveram dificuldade de obtenção de informação dentro da estrutura?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, Sr.<sup>a</sup> Deputada, vamos lá ver: em qualquer auditoria, seja ao Banco Espírito Santo, seja a qualquer cliente, há sempre... Até porque as pessoas estão muito ocupadas, têm a sua rotina diária e ainda têm, depois, de atender os auditores que estão a pedir isto e aquilo... É evidente que há departamentos em que é mais difícil recolher informação do que outros, mas o que lhe posso dizer é que no âmbito do nosso trabalho nunca houve nenhum impeditivo de acesso à

informação que nos levasse a chegar ao extremo de dizer que não podíamos concluir o nosso trabalho.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — A Sr.<sup>a</sup> Doutora considera, portanto, que não haveria necessidade de pedir as contas consolidadas da ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — É evidente que se me pergunta a mim, a um auditor com uma costela de contabilista e apreciador das normas internacionais, se acho que a consolidação é importante? Claro que acho que a consolidação é importante.

Agora, se me pergunta se durante estes anos todos foi impeditivo de fazer o meu trabalho, eu acho, como já aqui expliquei há pouco, que, tendo em consideração o que era a realidade do Banco Espírito Santo e da Finantial Group, na sua exposição ao GES e os colaterais que tinha, não foi impeditivo de eu fazer o meu trabalho.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Desculpe esta precisão, mas acho que é relevante: se lhe tivessem transmitido, de facto, como a PwC aqui nos disse, que um dos motivos da saída da PwC tinha sido exatamente a inexistência de contas consolidadas da ESI a Sr.<sup>a</sup> Doutora teria procedido ao pedido das mesmas?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, deixe-me dizer-lhe o seguinte: não sei se apreciou o nosso relatório de 24 de abril, referente a 31 de janeiro, mas, se conseguiu perceber o relatório, consegue ver que os problemas que foram detetados têm a ver com subvalorização de passivos e



sobreavaliação de ativos nas contas individuais. Acho que respondo à sua questão.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Quero fazer-lhe, talvez, só mais uma pergunta sobre a questão da ESI, porque, aliás, já referiu sobejamente esta matéria.

Presumo que tenha seguido o exercício de revisão limitada de finalidade especial, e, portanto, o que lhe pergunto é: quem eram os seus interlocutores? A quem é que pedia informação sobre a ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — De facto, eu estive deslocada na Suíça a fazer este trabalho. Os nossos interlocutores eram a equipa da ESI local e também, depois, alguns responsáveis aqui, em Lisboa, a quem solicitávamos a informação.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E quem era localmente?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Localmente, eram cerca de cinco pessoas, que trabalhavam na ES Services. Isto porquê? Porque a contabilidade da ESI era feita na ES Services, que era uma empresa do Grupo que prestava serviços às outras entidades de preparação da sua contabilidade.

Portanto, os nossos interlocutores eram as pessoas que estavam na ES Services e o *commissaire aux comptes* que também estava connosco localmente a apoiar-nos; depois, tínhamos a restante equipa da ESI, residente em Lisboa, que nos apoiava no que fosse necessário.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E de todas as perguntas que lhe foram feitas, a questão da ocultação do passivo foi imediatamente apurada, com os pedidos que realizou às entidades responsáveis?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim. É evidente que todos os assuntos que tínhamos durante o nosso trabalho foram abordados com as pessoas que eram as nossas interlocutoras, sim!

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, ultrapasso, agora, a questão da ESI e vou centrar-me em 30 de julho de 2014, e, em concreto, na questão das cartas-conforto.

A Sr.<sup>a</sup> Doutora esteve presente na reunião do conselho de administração do BES com vista a ajudar no esclarecimento de vários temas, sendo um deles o das cartas-conforto.

Gostaria de começar por lhe perguntar: quando é que tomou conhecimento destas duas cartas?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Julgo que quando o Dr. Sikander aqui esteve tentou, pelo menos, esclarecer essa questão.

Nós tivemos conhecimento destas cartas-conforto numa reunião que tivemos com os novos elementos da comissão executiva, a qual ocorreu, se a memória não me falha, no dia 24 de julho.

Nesse dia, foi-nos referido pelos tais novos elementos da comissão executiva que tinham tomado conhecimento da existência destas duas cartas e, logo de seguida, organizaram uma reunião com o responsável da sociedade de advogados que apoiava o banco nesta matéria para que pudéssemos falar com eles sobre as cartas.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Na sua opinião, quais foram as implicações contabilísticas e financeiras das mesmas? Ou seja, qual foi o impacto que efetivamente tiveram na solidez do BES?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Acho que está bem patente na ata do dia 30 de julho — estive lá e posso confirmar que foi o que se passou —, até pelas várias citações que foram feitas pelo Dr. Rui Silveira, que é o responsável pelo departamento jurídico, que não restou dúvidas para ninguém que lá estava que as cartas que elas acabavam por ter uma natureza que vinculava o banco e que, de certa maneira, acabavam por obrigar o banco a fazer pagamento.

É evidente que havia alguns administradores que achavam que se devia contestar as cartas, o que é sempre uma hipótese, mas a verdade é que, de todos os pareceres que existiam e, tendo em conta a opinião do Dr. Rui Silveira, não havia dúvidas de que existia ali uma contingência provável e, portanto, existindo uma contingência provável, tal como eu disse claramente nessa reunião, a norma contabilística é clara.

Já agora, deixe-me dizer, e mais uma vez refiro-me à ata — e não se esqueça que os responsáveis pelas demonstrações financeiras são os próprios administradores e elas foram preparadas pela comissão executiva, que as apresentou ao conselho —, que o Dr. Joaquim Goes, na sua apresentação ao conselho das contas, ao referir-se às cartas disse taxativamente que o próprio BES internamente fez uma análise das mesmas e concluiu, juntamente com a Linklaters, que as mesmas eram uma responsabilidade e deviam ser provisionadas.

Portanto, não fui eu que achei! O banco achou e eu achei muito bem que o banco tivesse achado, porque, efetivamente, a norma contabilística

não dava outra solução se não proceder ao provisionamento das mesmas, que são 267 milhões de euros em 30 de junho.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — A KPMG foi efetivamente criticada no sentido das provisões que determinou no seguimento das cartas e das emissões de obrigações.

Como disse, e bem, o Dr. Rui Silveira trouxe aqui o seu parecer em relação à questão das cartas-conforto, cuja validade não pôs em causa, mas disse-nos, quando foi ouvido nesta Comissão, que, embora válidas e vinculativas para o BES, não podiam ser cobradas pelos destinatários e, portanto, já que não ocorreram nas respetivas condições de exigibilidade não teriam de ser provisionadas nos respetivos montantes. Como é que entende esse raciocínio?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se não se importar, vou ler algumas passagens da ata do dia 30 de julho, pois é mesmo discutida essa questão.

Na página 5 da ata pode ler-se o que acabei de explicar: «O Sr. Dr. Joaquim Goes referiu-se então às duas cartas enviadas em 9 de junho p.p. a dois clientes institucionais venezuelanos, assinadas pelos Sr. Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado e Sr. Dr. José Manuel Espírito Santo Silva, dando a entender que o BES se responsabiliza pelo reembolso da dívida, no montante de 267,2 milhões de euros, detida por aqueles clientes e emitida pelo GES».

Depois, na ata pode ler-se que o Dr. Joaquim Goes disse o seguinte: «Estas cartas, até há dias desconhecidas de todos os presentes e de que se deu imediata nota ao Banco de Portugal, foram analisadas com todo o cuidado, quer internamente, quer pelos advogados da Linklaters, tendo-se

chegado ao entendimento de que vinculam o BES, pelo que se propõe que sejam reconhecidas como responsabilidades do BES».

Bom, até aqui não ouviu falar no meu nome. O próprio Banco Espírito Santo analisou a situação e concluiu que a provisão tinha de ser feita. Aliás, quem tem de decidir as provisões não é o auditor; é o conselho de administração! O auditor pode concordar ou discordar e, depois, faz o que achar que deve fazer na sua opinião, mas quem tem a responsabilidade de decidir o montante de provisões que é para ser contabilizado é o próprio banco.

Continuando, na página 6 pode ler-se: «O Sr. Dr. Rui Silveira referiu que o parecer jurídico existente, com o qual concorda, é infelizmente claro, apontando no sentido do carácter vinculativo das cartas, tendo a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita Amaral Cabral declarado que seria conveniente dispor de um segundo parecer, de modo a permitir dissipar eventuais dúvidas nesta matéria, designadamente quanto ao teor da declaração que até pode configurar uma carta-conforto fraca, o que faria a diferença».

Mais à frente, na página 7, lê-se o seguinte: «O Sr. Dr. Marc Oppenheim indagou sobre o teor exato do parecer da Linklaters, tendo o Sr. Dr. Rui Silveira respondido que, embora a redação final esteja a ser ultimada, não existem dúvidas sobre o carácter vinculativo das cartas. Sem prejuízo disso, disponibilizou-se para de imediato averiguar junto dos referidos advogados os pontos debatidos na presente reunião sobre esta matéria. A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita Amaral Cabral concordou com esta sugestão, reafirmando a conveniência em dispor de outras opiniões de modo a poder sustentar a opção por uma não contabilização integral da contingência em questão».

Ainda nessa página pode ler-se que «os presentes concordaram unanimemente em procurar obter entendimentos adicionais ou mais aprofundados (...)».

Já na página 20 lê-se: «A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita Amaral Cabral tomou a palavra para referir que tinha entretanto obtido...» — esta foi uma reunião muito longa e a Dr.<sup>a</sup> Rita Amaral Cabral saiu da reunião para ir tentar consultar um advogado — «... indicações sobre a questão do caráter vinculativo das referidas cartas, constatando-se existir jurisprudência que considera que o beneficiário de uma garantia não tem o dever de avaliar a validade da mesma à luz das regras internas de quem a emite».

Deixe-me ainda que leia o que está escrito na mesma página, logo de seguida: «Face ao exposto, o Sr. Dr. Marc Oppenheim declarou compreender que não se considera existir possibilidade de contestar as contas nos termos propostos».

Voltando à página 7, pode ler-se: «O Sr. Dr. Horácio Afonso...» — presidente da comissão de auditoria — «... tomou a palavra para referir que, face às evidências conhecidas, concordava com o entendimento expresso pela KPMG sobre a contabilização das responsabilidades derivadas das duas cartas».

Portanto, eu acho que quem esteve presente na reunião, e mesmo quem leu a ata e tem conhecimento sobre o que são normas de contabilidade, não pode estar mais de acordo com a decisão que tinha sido tomada pelo próprio banco de fazer essas provisões. E, volto a referir, a KPMG não é a responsável pelas contas, é a responsável pela sua opinião sobre as contas! As contas são da responsabilidade do conselho! Quem decide as provisões é o conselho! Certo?! E, já agora, neste caso, decidiu por unanimidade, como está bem expresso na ata.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, muito obrigada por estar a esclarecer qual é o papel do auditor e da KPMG neste contexto.

Exatamente na sequência disso, ousou ainda abusar da sua paciência pedindo que me explique a seguinte afirmação, a qual poderei não citar exatamente como está na ata, mas que será a seguinte: «Naturalmente sem prejuízo da total liberdade que assiste ao conselho de administração do BES de aprovar as contas do banco conforme entende adequado...» — presumo que aqui, e esta é uma nota minha, a questão fosse controvertida mesmo que depois tivesse levado a unanimidade — «... quaisquer alterações terão de ser previamente debatidas com o Banco de Portugal e CMVM, sendo sua suspeita pessoal de que aquelas entidades decidem não deixar divulgar as contas até que estas estejam livres de qualificações».

Sr.<sup>a</sup> Doutora, a expressão «suspeita pessoal» refere-se, de facto, ao Banco de Portugal e à CMVM? E, já agora, se pudesse pronunciar-se sobre o relacionamento a esta data com as entidades de supervisão, agradecia.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Antes de mais, deixe-me explicar que as demonstrações financeiras que foram apresentadas ao conselho neste dia tinham o entendimento — volto a frisar, porque isto é muito importante — do banco quanto ao valor das provisões que eram necessárias e com o qual a KPMG estava de acordo. Portanto, o nível de provisionamento que estava nas contas foi aquele que o banco considerou ser necessário fazer e nós estávamos de acordo com esse nível de provisionamento, o qual foi objeto de longas discussões e análises entre o Banco Espírito Santo e a KPMG, o próprio Banco de Portugal e até tinha sido falado com a CMVM.

A posição que estava naquele dia nas demonstrações financeiras que tinham sido preparadas pelo banco para aprovação do conselho refletia, ao

fim e ao cabo, uma posição que tinha sido amplamente falada pelas partes ao longo da preparação dessas mesmas demonstrações financeiras.

Se o conselho, por qualquer razão, achava que havia alguma coisa que deveria ser alterada nas demonstrações financeiras, e queria fazê-lo, como as demonstrações financeiras são da responsabilidade do conselho, é evidente que tinha toda a liberdade para o poder fazer.

Disse várias vezes na reunião do conselho que não me podia comprometer com uma posição que foi analisada amplamente pela KPMG, que teve um trabalho que demorou várias semanas a ser feito e que resultou de discussões internas, nomeadamente com departamentos técnicos. Portanto, eu disse, nesta reunião, que não podia comprometer-me com o facto de se ir emitir uma opinião de acordo com as contas, quando eu não tinha, naquele momento, informação nenhuma.

Aliás, devo dizer que, mesmo durante esta reunião, houve várias discussões, várias conversas sobre o nível de provisionamento, mas, efetivamente, como se apercebeu, não foi dada nenhuma alternativa concreta, nem foi apresentada nenhuma análise concreta que nós pudéssemos ter apreciado ou discutido, sendo que, mesmo que a apresentassem, eu não podia, durante uma reunião, concluir sobre um papel que me acabavam de dar. A KPMG tinha de fazer o seu trabalho.

Portanto, o que eu quis transmitir e que quis que ficasse claro foi que podiam mudar as contas se achassem que... O conselho é livre e tem essa capacidade, porque as contas são do conselho. Mas não podia, no dia, comprometer-me com o conselho, dizendo que estava de acordo, pois precisava de ir analisar o assunto. Provavelmente, como não estaríamos de acordo com o que estava no momento, se algo fosse alterado, seria preciso voltar a discutir com todas as partes, nomeadamente com o próprio Banco de Portugal e com a CMVM, e, por isso, eu não podia comprometer-me a



que as demonstrações financeiras não viessem a ser qualificadas. Basicamente é isso!

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Pelo menos, na minha perspetiva, ficou bastante claro.

A seguir, seria natural que houvesse críticas nos mesmos termos, reportando-se aos montantes de provisões determinados, não apenas no que se refere às cartas-conforto, mas também à questão da emissão e recompra de obrigações. Aliás, o Dr. Rui Silveira disse-nos, até para justificar a tal dita crítica, que, tanto quanto apurou junto do Novo Banco, tais obrigações continuam a ser transacionadas, não tendo os seus detentores exigido em massa o seu reembolso antecipado, tratando-se de obrigações de longo prazo. Como é que responde a estas críticas? Presumo que seja novamente com as questões de contabilidade.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Se leu com atenção a ata — leu, tenho a certeza! —, mesmo em relação às obrigações, estávamos a falar de um ajustamento global de obrigações, apurado pelo próprio Banco, de 1200 milhões.

Este valor era composto por três parcelas: uma parcela de cerca de 121 milhões de euros, que era o impacto da consolidação dos tais três veículos que tinham aparecido em junho, e nem sequer foi discutida na reunião, o que assumo porque os presentes estavam perfeitamente conscientes de que a consolidação tinha de ser feita e, portanto, esse impacto não foi sequer discutido; outra parcela de 767 milhões; e ainda outra parcela de 360 milhões, que perfaz os tais 1200 milhões que foram provisionados naquela altura.

Se leu a ata, consegue perceber que os 767 milhões tiveram origem nas emissões de 2014 e que resultam do tal circuito das obrigações que já foi aqui amplamente falado. Aliás, elas já estavam provisionadas pelo próprio banco quando foram ao conselho, o próprio banco provisionou esse valor na íntegra.

Basicamente o que foi explicado foi que, no âmbito das discussões com o banco, tínhamos chagado à conclusão de que, fosse qual fosse a perspectiva com que se olhava para a questão, o valor tinha sempre de ser provisionado. Pegássemos na norma que pegássemos, analisássemos o tema da forma como analisássemos, considerando os contornos que deram origem àquele valor, o montante tinha de ser provisionado.

Como pode ver na ata, esse assunto, esse valor não foi contestado. Portanto, já estamos a falar de 121 mais 767 que não foram contestados e depois tínhamos uma terceira parcela e o que é que essa terceira parcela refletia? Refletia a diferença entre o valor pelo qual umas obrigações de muito longo prazo estavam no balanço do banco e o valor pelo qual as mesmas estavam nas carteiras dos clientes, porque, e, isso é também taxativamente referido na ata por vários administradores e até está escrito na própria *press release* do banco de uma forma muito clara, tinham sido geradas expectativas de liquidez junto dos clientes.

Efetivamente, estávamos a ver que isso estava a ocorrer em julho. Ou seja, em julho, o banco estava efetivamente a adquirir essas obrigações e relativamente a essas obrigações o banco tinha a tal provisão dos 360 com a qual estávamos, de facto, confortáveis, e foi relativamente a esse valor que o tema se levantou na reunião.

Se vir, também, os vários aspetos que foram discutidos à volta disso vai verificar que, a determinada altura, um dos representantes do Crédit Agricole propõe 50%. E a questão era: mas porquê 50%? Mas note-se:

estávamos a discutir 180 milhões. Portanto, quando falam em provisões excessivas... É que, em 3600 milhões de provisões que foram contabilizadas, estávamos a falar em 180 milhões, o resto ninguém contestou!

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Ficou claro. Portanto, a questão estava à volta dos 180 milhões e não dos...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A questão estava à volta dos 180 milhões.

De uma forma muito resumida, naquela reunião, basicamente houve dois temas que foram discutidos; as cartas da Venezuela, mas acho que deixei claro que os próprios responsáveis do banco deixaram claro que não havia alternativa, porque aquelas cartas eram vinculativas, segundo as palavras do responsável do departamento jurídico do próprio banco; e, depois, havia os tais 360 milhões, mas o que se estava a discutir era metade desse valor, 180. Ou seja, num prejuízo de 3700 milhões, que foi o prejuízo a 30 de junho, quando muito, estaríamos a discutir 180, portanto não era isso que ia alterar o desfecho.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Centrando-me, exatamente, nesta questão das emissões de obrigações e na Eurofin.

Em primeiro lugar, relativamente a estas duas questões que foram detetadas nesta altura, emissão de obrigações e carta-conforto, considera que, de facto, foram estes dois pontos que conduziram ao desfecho da resolução do Banco?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Essa pergunta é complicada.

O que vou dizer é que esses dois factos supervenientes contribuíram para agravar um prejuízo que não se esperava que fosse tão grande. De facto, as duas coisas somadas são praticamente 1500 milhões e obviamente que tiveram impacto. Agora, se foi isso que causou, ou não, a resolução do banco não me vou pronunciar.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, mas antes de serem conhecidas estas operações e os respetivos impactos, seria correto afirmar que o BES era um banco sólido?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Antes destes impactos? Isso é opinativo.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — A nossa função é, naturalmente, colocar as perguntas.

Será possível dizer-nos quando é que a KPMG identificou que o BES mantinha relações com a Eurofin?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O que devo dizer-lhe é que a primeira vez que ouvimos falar da Eurofin foi quando, no âmbito do nosso trabalho, estivemos a fazer a tal revisão de finalidade especial à ESI. Foi a primeira vez que ouvimos falar nisso e na informação que vínhamos solicitando ao Grupo não tínhamos informação de relações da Eurofin com o BES — aliás, já há bocadinho me foi colocada essa questão.

Em julho, no âmbito das recompras, e só no âmbito das recompras, é que nos apareceu, como intermediário, a Eurofin.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — A propósito do valor retido a que se referiu, superior a 700 milhões, a KPMG apurou se o mesmo foi

utilizado na íntegra para o pagamento da dívida do GES? Admite que poderá ter tido outro destino? Ou desconhece?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A esse respeito vou voltar a referir-me à ata, porque na ata refere-se basicamente aquilo que pudemos apurar.

Depois de termos apurado o valor e de termos conseguido perceber que havia um diferencial entre o valor da emissão pelo próprio BES e o valor pelo qual o mesmo tinha sido colocado nos clientes, tentámos saber o que tinha acontecido com esse valor.

Assim, como se diz na ata: «Face ao apurado, a KPMG reuniu com o Sr. Dr. Joaquim Goes, com o Dr. Manuel Freitas e com o Departamento Financeiro de Mercados e Estudos tendo este departamento, após ter sido confrontado com toda a evidência, informado que as transações em questão foram efetuadas através da Eurofin e que o valor retido por terceiras partes terá sido utilizado para o pagamento de dívida do GES detida por clientes do banco».

Portanto, esta foi uma informação do próprio banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — No âmbito da mesma, quando é que a KPMG informou o Banco de Portugal destas cartas-conforto e do esquema de triangulação que apresentou nesta reunião de 30 de julho no conselho de administração do BES?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Relembro-lhe que esse aspeto está bem explicado na intervenção inicial que o Dr. Sikander Sattar fez e suponho que os senhores dispõem de uma cópia da mesma.

Se quiser, Sr.<sup>a</sup> Deputada, posso voltar a dizer o que ele disse, mas ele já respondeu a isso, já falou da deteção no início do mês de julho, das

menos-valias decorrentes da recompra de obrigações próprias, da reunião do dia 16 de julho que tivemos com o Banco de Portugal...

Posso voltar a recapitular, se achar necessário, mas remeto-a para a intervenção inicial que está muito detalhada, nomeadamente com as datas de quando é que as coisas se processaram.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Não, não vale a pena.

No fundo, há aqui uma série de perguntas cujas respostas são difíceis de obter e que se centram também no papel dos auditores, algo que tem sido objeto de atenção por parte desta Comissão.

Parece que houve claramente uma falência do sistema de controlo e a pergunta que lhe faço a si, enquanto auditora no quadro da KPMG, é a seguinte: o que é que falhou?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O que é que falhou? Em relação ao que falhou no sistema, o que lhe posso dizer é que acho que não foram os auditores claramente, porque, neste caso em particular, acho que tivemos um papel importante desde o início do processo, desde meados de 2013 ou, se quisermos ir mais longe, de 2011. Acho que, neste caso em concreto, procedemos como tínhamos de proceder.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Aqui sou eu que me remeto para a intervenção do presidente da KPMG quando pergunta: «Onde andaram os auditores?». Bom, penso que fica demonstrado que o auditor externo do BES, a KPMG, andou a analisar, a detetar, a identificar, a verificar, a quantificar, a recomendar em cima dos acontecimentos.

A Sr.<sup>a</sup> Doutora — e tenho de perguntar isto — fala aqui até de ceticismo profissional. Considera mesmo que o perímetro de supervisão

não deveria ter sido alargado perante aquilo que hoje em dia conhecemos? Isto porque efetivamente a KPMG concentrou claramente, e bem, em 2014, a atenção num conjunto de operações, mas os problemas não se reportam apenas a 2014, começaram muito antes de 2014.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Essa é uma visão sua.

Julgo que os problemas começaram fundamentalmente, como já tentei explicar, a partir do momento em que há uma internalização do risco no Banco Espírito Santo, sobretudo de risco reputacional e fiduciário, que surge em 2013, sendo que tivemos o cuidado de alertar para o mesmo e até incluímos uma ênfase na nossa opinião sobre a matéria.

Mas, volto a referir-me aos meses de 2014, sobretudo os últimos meses do 1.º semestre, incluindo julho, que são meses críticos neste processo.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Imagino, de facto, que não nos poderia dar outra resposta.

Centrar-me-ei, agora, na questão da garantia soberana, para terminar.

Numa extensa carta que endereçou ao Banco de Portugal no dia 18 de julho de 2014, com o assunto «Esclarecimentos BESA», referiu que numa reunião de 6 de junho de 2014 com o próprio Banco de Portugal este lhe reiterou que a KPMG Portugal não identificou, e a Sr.<sup>a</sup> Doutora conhece bem os termos que aqui estão, nas condições para a execução da garantia, quaisquer evidências que possam pôr em causa as conclusões de que era uma garantia firme, definitiva e irrevogável.

Na sua opinião, a garantia devia ter sido executada antes de ter sido revogada? Quando é que a mesma deveria ter sido executada? Considera

legal a revogação da garantia que veio, posteriormente, a ocorrer, nos termos em que, efetivamente, ocorreu?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Quanto à minha opinião sobre quando é que a garantia deveria ter sido executada e se deveria ter sido executada mais cedo, é novamente um tema opinativo e vou abster-me de dar essa opinião.

Quanto ao tema legal sobre se é legal ou não a garantia ser revogada, não sou jurista e não sei pronunciar-me sobre esse aspeto.

Relativamente à garantia soberana, a única coisa que lhe posso dizer é que, em 31 de dezembro de 2013, existia a garantia soberana. Em 30 de junho e em 30 de julho, quando houve esta reunião do conselho de administração, na perceção de todos, essa garantia era válida, pelo menos para os que estavam na reunião do conselho e para quem estava a apreciar as contas do banco — inclusivamente isto até é afirmado pelo próprio Banco Espírito Santo no seu *press release* que é publicado nesse mesmo dia e reiterado, depois, nas notas às contas que são publicadas mais tarde.

Portanto, na mente de todos estaria a ideia de que a garantia era válida, não havia nada que indicasse o contrário, tanto que quando veio o comunicado do Banco Nacional de Angola a dizer que estava a ponderar a revogação da garantia, isso seria porque, com certeza, a garantia estaria válida nessa altura.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas.



Antes de começar, gostaria de dizer, em nome do meu Grupo Parlamentar, que a confiança que todo este sistema nos merecia já era zero e, neste momento, continua a ser zero.

A partir do momento em que quer a *compliance* interna, quer o auditor interno, quer o auditor externo, quer a supervisão, quer a regulação têm a mera possibilidade de passar e alijar responsabilidades de um para o outro, o sistema, por si mesmo, não tem validade. A simples possibilidade de se passarem essas responsabilidades liquida qualquer confiança que se pudesse ter nesse sistema.

Gostava, também, de colocar aqui aquilo que me pareceu dizer sobre a relação da KPMG com a Price no início do mandato da KPMG como auditor externo no BES, porque pareceu-me haver alguma contradição.

Peço desculpa se isso já foi resolvido, mas poderei não ter entendido. A Price disse-nos aqui que expressou reservas quanto ao cliente na carta que vos fez chegar. Não tem nenhuma cópia dessa carta?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O que eu lhe posso dizer é que essa carta — e até o próprio Dr. José Alves mencionou — refere uma reunião ocorrida no dia 29. A carta não expressa nenhuma reserva, não refere nenhum tema, não refere nenhum relatório, a carta refere uma reunião que terá ocorrido entre a KPMG e a PwC.

Já expliquei aqui, entretanto, que não foi uma reunião, nem duas, foram três e que logo na primeira reunião — e não me importo de recapitular — na qual eu estive presente, porque o Dr. José Alves também teve a sinceridade de dizer que ele, na altura, não tinha estado presente nesta reunião, foi questionado o sócio da PwC responsável pelo cliente BES, que, mais tarde, veio a integrar, como eu também já aqui expliquei, os quadros do próprio BES e assumiu as funções de *compliance officer*,

sobre se havia, na opinião da PwC, algum aspeto que desaconselhasse a KPMG a aceitar o Banco Espírito Santo como seu cliente e a resposta foi que não havia, que, pelo contrário, o Banco Espírito Santo era um bom cliente e até a própria PwC teria a intenção e iria manter-se auditor da parte não financeira, o que veio, de facto, a ocorrer.

É preciso ver que a PwC saiu do grupo financeiro mas ficou no grupo não financeiro até 2008 e também convém notar que julgo que, em 2009, é feito um concurso para a auditoria da parte não financeira, já com a Rioforte constituída, julgo eu, em que a PwC também concorre e, nessa altura, o processo de auditoria é atribuído à Ernst & Young que, desde então, tem vindo a auditar o grupo Rioforte.

Portanto, queria deixar-lhe nota do seguinte: não só não nos foi transmitida nas reuniões em que eu pessoalmente estive presente, e isto com toda a consideração pelos meus colegas da PwC — e não quero entrar aqui em nenhum tipo de conflito —, nenhuma informação que desaconselhasse a KPMG de aceitar o BES como cliente, como não nos foi comunicado nenhum aspeto que nós próprios considerássemos que era de evitar aceitar o BES como cliente, sendo que todas as indicações que tínhamos eram exatamente no sentido oposto. Porquê? Porque a PwC ia manter-se auditora da parte não financeira, porque havia, de facto, o assumir de algumas funções importantes dentro das alterações de *corporate governance* com pessoas responsáveis da PwC, que conheciam bem o cliente e que de certa maneira nos davam algum conforto de que iria haver até melhorias no sistema interna do próprio banco.

Quer dizer: o facto de o ex-presidente assumir funções na comissão de auditoria, de o próprio sócio responsável pelo cliente assumir funções de *compliance officer*, de haver saídas de pessoas da equipa que assumiram

papéis nos departamentos de contabilidade, tudo isso dava-nos indicações positivas e não negativas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, então, não é verdade que a Price vos tenha entregue todo o património de estudos e auditorias que realizou enquanto auditor externo do BES?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sobre estudos e património, vamos lá ver: o que tenho ouvido e do que me tenho apercebido é que uma das preocupações que o Sr. Deputado tem manifestado aqui nesta comissão de inquérito tem a ver com os tais relatórios e o que lhe posso dizer é que não tivemos acesso a esse relatório. Aliás, eu nem conheço esse relatório... Eu sei que entretanto...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PS): — É um relatório de 2001.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — É o de 2001 que têm? Aliás, a única vez que eu vi esse relatório foi porque, aparentemente, o mesmo terá sido publicado num jornal, é uma versão *draft*, que nem consigo ler, está numa letra pequenina, nem se consegue perceber, mas eu desconheço esses relatórios. Nem o de 2001, nem o de 2002.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nem o de junho de 2002, que é um relatório que foi apresentado à comissão executiva?

Portanto, a KPMG quando passa a auditar o BES fá-lo como se partisse do zero, isto é para nós percebermos como é que isto funciona. Não há um património de auditoria anterior? Não há nada? Não vos passam nada?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Como eu já disse, nós tivemos três reuniões com a PwC e, no âmbito dessas reuniões, nós também já tínhamos feito algum estudo sobre a matéria no Banco Espírito Santo, tínhamos algumas questões e, obviamente, fizeram-se reuniões em que foram discutidas algumas dessas questões — aliás, agora não sei precisar, porque já lá vão 14 anos, mas é verdade que foram discutidas algumas questões sobre o trabalho da PwC, as conclusões e algumas preocupações nossas.

Agora, o que posso dizer é que no âmbito dessas reuniões não foi referido nenhum tipo de preocupação em particular que a PwC dissesse «Atenção, por causa disto... Desaconselhamos que aceitem o cliente», nem tão-pouco nós próprios, por aquilo que tenha sido dito, chegaríamos à conclusão que o BES era um cliente a evitar.

Quanto aos relatórios, volto a dizer que a primeira vez que eu vi esse relatório foi no jornal e não sei o que está lá escrito, porque não consigo ler, porque as letras estão muito pequeninas... Ainda me esforcei, ainda tentei mas as letras são tão pequeninas que não consigo ler e não tenho, de facto, conhecimento desse relatório.

Mas, já agora, o que posso dizer é o seguinte: independentemente de tudo, até pela intervenção do Dr. José Alves, fiquei com a clara sensação de que os problemas que esse relatório pudesse ter não teriam, de facto, um efeito tão relevante, porque ele próprio acabou por dizer aqui, julgo eu, todos percebemos isso, que os temas, de uma forma ou outra, tinham ficado resolvidos, porque ele próprio emitiu uma opinião sem nenhuma menção a nenhum aspeto. E volto a dizer a mesma coisa: há aqui vários sinais que indicam que nós só podemos entender que esse relatório, de facto, não tinha qualquer aspeto relevante que modificasse aquilo que a própria PwC nos tinha transmitido nas reuniões havidas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se calhar, se o lesse ficava com uma opinião diferente.

Não sei se a Comissão pode fazer chegar o relatório a depoentes, mas, repito, se o lesse talvez pensasse de forma diferente, pois o relatório é até muito claro quando diz que não é possível obter dados sobre o crédito concedido, que os documentos que pedem ao banco não lhes são dados, que a ESI negou as contas várias vezes, apesar da pressão... Aliás, foi-nos aqui dito que a ESI negou as contas por ordem de Ricardo Salgado, que disse que não tinha nada que dar as contas aos auditores externos, isto numa altura em que já estava identificado um buraco de 800 milhões de euros só na Espírito Santo Resources.

Portanto, havia já várias questões que levantavam várias dúvidas.

Mas nós não estamos aqui especificamente para apurar responsabilidade da PwC ou da KPMG mas, sim, para compreender como é que é possível que, ao longo de tantos anos, o processo tenha tomado esta forma e tenha chegado onde chegou.

Não deixa de ser curioso que, em 2001, e isto foi confirmado pelo próprio contabilista, tenha havido várias pressões no sentido de serem conhecidas as contas da ESI por parte do auditor externo. Então, por que é que durante os anos todos em que a KPMG auditou o BES não solicitou a contabilidade à ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, eu, por acaso, tenho as contas da ESI...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — As que estavam depositadas no Luxemburgo, mas nunca foram além disso, não é?!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não, nós nunca fomos além disso, e volto a dizer a mesma coisa, porque, e não se esqueça, primeiro, e volto a explicar a estrutura do Grupo, o nosso universo de intervenção era o grupo financeiro...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas a ESI faz parte dos grandes riscos e o auditor externo também acompanha os grandes riscos.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Mas, vamos lá ver: eu também já aqui expliquei que a exposição que o próprio Banco Espírito Santo tinha à ESI não era significativa, aliás, nos anos mais recentes, era praticamente zero. Tinha alguma exposição, pequena, a algumas entidades operacionais e estas tinham contas publicadas, normais, auditadas; depois, havia a exposição da Financial Group, que, conforme também já aqui expliquei, estava colateralizada pelas ações da Rioforte, tínhamos demonstrações financeiras auditadas da Rioforte, nomeadamente com os ativos ao *fair value*, eram auditadas pela Ernest & Young, e eram-nos disponibilizadas essas demonstrações financeiras.

Portanto, do ponto de vista do nosso trabalho, e suponho que também do da própria PwC, porque, não obstante o que me está a dizer e o que possa estar escrito nesse relatório, ouvi o Dr. José Alves dizer, e outra coisa não podia ser, porque emitiu uma opinião nos termos em que emitiu, que, por procedimentos alternativos, tinha conseguido resolver essa questão.

Portanto, não obstante o que está escrito no relatório, que eu desconheço, o que posso dizer é que só pode ter ficado resolvido, porque, efetivamente, a opinião que estava emitida naquele ano não tinha menção nenhuma a nenhum desses aspetos, e até o próprio Dr. José Alves disse

aqui que o relatório tinha sido um relatório para discussão com a administração, porque não acharam relevante dar outro uso ao relatório que não uma discussão com a própria administração.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Até se esqueceram de o mandar para a comissão de inquérito, veja bem! Foi o único de que se esqueceram.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Mas quem é que se esqueceu?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A Price. Foi o único relatório que não mandou para a Comissão de Inquérito.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Isso não sei! O que sei é o que ouvi aqui ao próprio Dr. José Alves dizer, ou seja, que achava que as matérias não eram..., que tinha conseguido emitir opinião nos moldes em que emitiu.

Portanto, só posso entender que os temas que estavam nesse relatório tinham conseguido ser ultrapassados durante o seu trabalho, como é evidente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É curioso, porque o próprio José Alves também diz que é por considerar que o BES é um cliente de risco que considera melhor não continuar, mas há uma contradição: por um lado, não levanta dúvidas; por outro lado diz que é por considerar que é um cliente de risco que deixa de ser do interesse da Price continuar a ser auditora externa.

Gostávamos de compreender o seguinte: como é que encontram o passivo? Se o contabilista não tivesse lançado o passivo como é que a

KPMG o poderia ter encontrado? E refiro-me à parte do passivo que estava oculta, como percebeu.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim, eu percebi.

O tema do passivo foi detetado mais cedo quando, no âmbito da preparação da informação para o ETRICC e das várias questões que foram colocadas nesse âmbito, se pediu o *drill down* da dívida e ao pedir o *drill down* da dívida acaba por vir o montante que, comparado com as contas do ano anterior, tem um acréscimo muito significativo. E quando se começam a fazer as perguntas do porquê, há ali uma parcela que já não se consegue explicar. Portanto, quando se percebeu isso, a própria ESI fez as correções às demonstrações financeiras e quando nós chegámos para fazer o trabalho de revisão limitada de finalidade especial a própria ESI já tinha feito a correção do passivo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se a ESI tivesse ocultado o passivo na demonstração do ETRICC GE, como é que a KPMG poderia aferir da realidade das contas?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Mas nós não éramos auditores da ESI, e, não sendo auditores da companhia, não indo lá, com certeza que seria difícil de aferir, porque só pode aferir quem vai fazer uma auditoria ou um trabalho de natureza semelhante, porque nós não fizemos uma auditoria, mas fizemos uma revisão limitada de finalidade especial, e, nesse contexto, poderia aferir-se; agora, se tivesse sido ocultado tudo não sei, mas, mais cedo ou mais tarde, isso acabaria por ser detetado.



O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E como é que tentaram, então, justificar o passivo? O aparecimento de 1300 milhões de um ano para o outro?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, volto a dizer-lhe que fomos contratados para fazer uma revisão limitada de finalidade especial com o objetivo de, no fundo, rever as demonstrações financeiras e relatar num relatório, em forma longa, as conclusões a que chegássemos e foi isso que fizemos.

Portanto, não estava no âmbito do nosso trabalho aferir as circunstâncias em que o passivo tinha sido ocultado ou o apuramento de responsabilidades.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Como é que foi apresentado o *matching* do passivo nos ativos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Depois, o que aconteceu — volto a dizer a mesma coisa — foi que nos foi dado um balanço em que o passivo já estaria correto e tinha um conjunto de ativos que pode apreciar no âmbito do relatório. Tivemos alguns ajustamentos propostos relativamente aos ativos, mas quando chegámos para fazer o nosso trabalho de revisão limitada de finalidade especial o passivo já estava corrigido.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas há um lançamento contabilístico com a listagem dos ativos que vos é dado para comparar com o passivo, com o novo passivo, enfim, de 1300 milhões? Esse documento é-vos fornecido pela administração da ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim, isso é o chamado «balancete». Foi-nos dado quando chegámos, para fazermos o trabalho. Íamos fazer um trabalho sobre as contas de um conjunto de entidades a 30 de setembro e pedimos os balancetes dessas mesmas entidades a 30 de setembro. Esses balancetes, da responsabilidade da ESI, têm o passivo, que, depois, fomos confirmar com as fontes externas que pudemos, e têm um conjunto de ativos. Fizemos o nosso trabalho de procedimentos sobre os passivos e fizemos o nosso trabalho de avaliação dos ativos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E aqueles ativos não estavam bem avaliados, não é?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, julgo que o relatório fala por si!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por acaso, não tem consigo o documento que a administração da ESI lhe fez chegar, onde listou os ativos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Isso é o balancete, não é? Não, não tenho comigo. Isso é basicamente a posição contabilística à data...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas tem de ser assinado por alguém. Alguém tem de assumir a responsabilidade por isso!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Mas não tenho esses documentos comigo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas a KPMG tê-los-á. Nós já os solicitámos. Para que fique claro, pedimos os contactos que a administração da ESI tenha tido com a KPMG, porque temos a informação de que há uma listagem de ativos num dos balancetes — não tenho ideia exatamente em qual dos meses — que não é assinada pelo contabilista.

Portanto, precisávamos de conhecer esse documento para saber quem é que assume, então, a responsabilidade pela listagem dos ativos, por isso era importante que a KPMG nos fizesse chegar esse documento.

Sobre as imparidades, a reunião de 30 de julho de 2014 e as satisfações que a KPMG teve de dar, compreendemos que não é a KPMG que fixa as imparidades, mas tem na mão uma grande capacidade — e bem, no âmbito do papel que desempenham, se é que há alguma coisa que pode dizer-se que funciona bem neste universo do sistema financeiro — de negociação sobre o que é ou não colocado nas provisões, porque tem na outra mão a capacidade de levantar reservas ou ênfases.

Sobre a retenção ou a extração de uma mais-valia que não chegou ao BES através das várias emissões obrigacionistas que passaram pela Eurofin, como é que a KPMG descobriu efetivamente o *broker* e a retenção ou extração da mais-valia? Fez a conta no fim e viu que o valor não chegou no total? Mas uma parte ainda nem sequer era suposto ter chegado. Como é que descobriu o esquema de facto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Julgo que o meu colega Dr. Sikander Sattar já terá explicado, mas vou tentar, sintetizando, explicar de uma forma breve.

Basicamente, o que aconteceu foi que nós, no início de julho, apercebemo-nos... Estávamos a fazer o trabalho sobre as contas de 30 de junho mas, no âmbito dos nossos procedimentos, acabámos por verificar

que estavam a ocorrer perdas muito significativas de recompra de obrigações próprias, ou seja, no âmbito das recompras, o banco estava a incorrer em perdas.

Para explicar um bocadinho o que acontece, direi o seguinte: há uma perda na recompra de um passivo quando preço pelo qual o banco está a comprar o passivo é superior àquele que está a ser contabilizado no seu passivo. Estou a pagar mais a terceiros do que o valor que tenho contabilizado e isso é que dá origem a uma perda contabilística.

Ora bem, ao apreciarmos esse facto e, no fundo, ao fazermos uma análise mais afinada do que eram essas perdas, acabámos por aperceber-nos que havia perdas que estavam a ser incorridas com emissões feitas em 2014. Qual foi, no fundo, o *trigger* que nos despertou a atenção? É que o banco estava a comprar por valores bastante superiores títulos de dívida acabados de emitir, o que a nós não nos fez sentido. E foi precisamente nesse âmbito que resolvemos proceder, conforme o Dr. Sikander Sattar já aqui explicou, a uma análise muito detalhada, aliás, muito mais detalhada do que numa auditoria normal e muito mais ainda do que numa revisão limitada, sendo que fomos pedir os registos informáticos de todas as transações ocorridas com estas obrigações desde a data da sua emissão, até o que é que lhes tinha acontecido.

Ora, foi no âmbito dessa análise, de operação a operação, que nos apercebemos do tal circuito, que já foi aqui amplamente explicado, ou seja, que as obrigações eram emitidas pelo Banco Espírito Santo através de um intermediário, que não sabíamos quem era mas que na documentação interna nos aparecia como sendo o Espírito Santo Bank Panamá, que depois vendia os mesmos títulos outra vez, para terceiros, e apercebíamos-nos que o Espírito Santo Bank Panamá comprava e vendia e fazia, praticamente, ganhos instantâneos com essas operações.

Não sei se me fiz entender, mas a dívida era colocada através de um intermediário, que até podiam ser vários, e mais tarde era vendida para o Espírito Santo Bank Panamá — isto tudo aos valores de emissão. Quando passava para o Espírito Santo Bank Panamá era ao valor de emissão, mas quando saía do Espírito Santo Bank Panamá já saía por um valor duas vezes e meia ou três vezes superior.

Ora bem, sendo nós auditores da Financial Group e do Panamá, fomos solicitar ao Espírito Santo Bank Panamá as demonstrações financeiras para vermos, então, o registo destas mais-valias nas contas do Espírito Santo Bank Panamá e foi aí que nos apercebemos que, efetivamente, estes ganhos não estavam a ser apropriados pelo Espírito Santo Bank Panamá mas, sim, que estariam a ser apropriados por terceiros, que até hoje não sabemos quem são.

Desta maneira conseguimos perceber, de facto...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas é no relatório ou na ata que é feita a menção de que o destino final...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É na ata!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É na ata, segundo me está a dizer o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

Portanto, na ata diz-se que o destino final poderia ser a compra de dívida do GES. Quais são os elementos que...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Já li esse bocadinho da ata, mas vou voltar a ler, porque isso responde à sua questão.

Na ata pode ler-se que durante a reunião, o Dr. Joaquim Goes, da comissão executiva do Banco Espírito Santo, solicita que eu explique este tal circuito de que acabei de falar.

Esse circuito foi explicado durante a reunião e aparece na ata e depois, no fim, onde se diz «Então, onde é que ficou o dinheiro?», eu digo «Face ao apurado, a KPMG reuniu com o Sr. Dr. Joaquim Goes, com o Dr. Manuel Freitas e o Departamento Financeiro de Mercados e Estudos, tendo este Departamento, após ter sido confrontado com toda a evidência,...» — porque nós levámos o que tínhamos apurado e esta é informação interna do banco — «... informado que as transações em questão foram efetuadas através da Eurofin e que o valor retido por terceiras entidades foi utilizado para o pagamento de dívida do GES detida por clientes do banco».

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, foi o próprio DFME que fez essa relação direta?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Foi o próprio DFME que, na reunião ocorrida no dia 24 de julho, na qual estive presente e em que levei precisamente toda a documentação que tinha sido recolhida até então com o circuito das obrigações — emissão, para onde foi, o valor, entrou no Panamá, saiu do Panamá, etc. —, em que se questionou para onde tinha sido conduzido, o que tinha acontecido, qual era o racional económico daquelas transações, no fundo, e o que está na ata foi o que foi dito nessa reunião. Nem mais, nem menos!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E quem deu essa informação foi a Isabel Almeida, tanto o nome do *broker* como o destino do dinheiro?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Eu preferia não falar em nomes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas nós preferíamos que pudesse falar em nomes.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — É evidente que a responsável pelo Departamento é a Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida e, portanto... Aliás, ela já aqui confirmou também que tinha tido uma reunião connosco neste sentido.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, mas nunca conseguiu identificar o destino do dinheiro.

A questão que coloco é só esta: foi a própria Dr.<sup>a</sup> Isabel Almeida quem disse que o destino era para comprar dívida de empresas do grupo GES?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Foi nessa reunião, sim, que foi dito que esse valor teria sido utilizado para pagar a dívida do GES, que estava nos tais veículos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pode repetir, porque não percebi?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Foi nessa reunião que, como resposta à nossa pergunta, foi dito... Mas devo deixar aqui claro que não temos evidência documental disso e que, portanto, essa é uma mera...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Da reunião?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não, não é da reunião. Não temos evidência documental de que, efetivamente, as transações tenham sido efetuadas através da Eurofin e que o dinheiro tenha sido efetivamente utilizado para o pagamento de dívida GES.

Foi-nos confirmado isto, mas o que estou a tentar dizer é que... Aliás, estávamos a fazer este trabalho no âmbito da auditoria e, portanto, não aprofundámos mais do que o que foi necessário para concluir nesta fase, depois aconteceu o que aconteceu e deixámos de ser os auditores do banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também gostava de perceber qual era o conhecimento que a KPMG tinha — se é que a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas o acompanhou diretamente, mas tendo sido a porta-voz da KPMG, inclusive, naquela reunião onde se decidiu o volume das provisões — sobre a garantia soberana de Angola e a sua validade.

Presumo, não sendo eu especialista na matéria, que a ausência de imparidades e de provisões se deva à existência de uma garantia. Estando a dívida garantida, não há necessidade de provisionar imparidades, a não as que resultavam dos juros incobráveis que iam sucedendo ano após ano. Aliás, nos últimos anos, Angola verificava algumas imparidades por juros incobráveis, mas, com exceção dessas, não havia provisões a fazer e a KPMG também não levantou essa necessidade.

Pergunto: a KPMG não levantou essa necessidade, porque tinha conhecimento das características da garantia soberana?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, há bocadinho também já referi essa questão.



O que posso dizer sobre a garantia soberana, aquilo que sei, é que em 31 de dezembro de 2013 a garantia foi assinada e estava válida, até 30 de junho de 2014 esse tema não foi sequer discutido e para todos os presentes naquela reunião de 30 de julho não estava em causa a validade da garantia — aliás, o próprio conselho, na divulgação dos resultados que faz nesse dia, declara taxativamente que a garantia é válida, portanto, para todos os presentes, volto a dizer, e para o banco não havia dúvidas que a garantia era válida.

A primeira notícia que eu ouvi sobre a matéria foi através do comunicado de 4 de agosto, sendo que eu até lá não tinha qualquer informação que a garantia estivesse em causa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas a KPMG sabia os termos, conhecia bem a garantia e gostávamos de saber, exatamente, em que termos é que ela estava redigida para que a KPMG considerasse que não valia a pena provisionar nenhuma imparidade quanto à dívida do BESA.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Relativamente a essa matéria, deixe-me dizer o seguinte: já aqui foi amplamente discutido o assunto...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Discutido foi. Totalmente esclarecido é que ainda não!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Deixe-me só concluir.

Portanto, houve uma sessão específica sobre a matéria com o Dr. Sikander Sattar e eu não tenho muito mais a acrescentar sobre isso.

O que posso dizer é que, na altura, a KPMG Angola fez os procedimentos que julgou adequados para concluir sobre a validade da garantia e sobre o resto não me posso pronunciar mais.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Voltando um pouco atrás, há pouco também nos disse que os níveis de exposição...

Bom, julgo que devíamos simplificar, porque se estamos sempre a falar do BES e depois dizemos que o BES não tem exposição à ESI mas a ESFG é que tinha, no essencial, estamos a dizer que o crédito que as instituições financeiras do Grupo concediam concentrava-se no próprio Grupo, independentemente de ser o BES, a ESFIL, o Bank of Panamá, ou outras subsidiárias da Financial, e o certo é que a concentração de risco era muito elevada em créditos ao próprio Grupo.

Quando nos disse que, em 2013, se não estou em erro, ou em 2012, a exposição era residual, isso era porque a que existia estava colateralizada, ou porque, em termos absolutos, era residual?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Vou voltar a referir os números, para que fique claro, para que não fiquem dúvidas: o BES tinha uma exposição às *holdings* — à Resources e à ESI — de praticamente zero, em 31 de dezembro de 2013.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E a Financial?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O BES ainda tinha uma exposição a entidades operacionais do Grupo, por exemplo à Opway, mas os valores que estão divulgados nas notas às contas — e o Sr. Deputado pode ir ver — são valores perfeitamente residuais.

A Financial Group, sim, tinha uma exposição que, em 31 de dezembro de 2013, ascendia a 1300 milhões. Mas note-se que a exposição tinha sido, em 2011, de 1700 milhões, portanto veio a diminuir de 2011 até 2013 e, nesta altura, em 31 de dezembro de 2013 — e até em 2012 e 2011 —, o nível de colateralização desta exposição era bastante razoável, porque estávamos a falar de 100% do capital da própria Rioforte.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Que estava avaliada por quem?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Conforme o que já expliquei aqui, a Rioforte é uma sociedade, constituída em 2009, como sabem, e desde então é auditada pela Ernst & Young.

A Rioforte preparava dois tipos de demonstrações financeiras: as demonstrações consolidadas de acordo com os IFRS (*international financial reporting standards*) normais, que eram auditados, era emitida a sua certificação das contas e não tinha qualquer qualificação; e eram, ainda, preparadas aquilo a que eles chamavam de *separate accounts* e nestas a Rioforte, enquanto *holding*, optava por registar os seus investimentos nas filhas, ao *fair value*. Isto é, havia avaliações das várias subsidiárias e, através de uma prerrogativa que é permitida nas normas internacionais de contabilidade, optava por registar essas participações ao *fair value* no seu balanço.

Ora, sendo uma *holding*, a partir do momento em que todas as suas participações estejam avaliadas ao mercado, tira-se a dívida e estamos com uma aproximação razoável do que é o *fair value* da entidade. E estas demonstrações financeiras preparadas nestes termos eram auditadas pela Ernst & Young, que emitia anualmente uma opinião sobre as mesmas.

Portanto, o que era utilizado para fundamentar que o valor era uma aproximação razoável, um valor razoável, eram, precisamente, estas demonstrações financeiras auditadas pela Ernst & Young.

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O que colateralizava a dívida era o valor da Rioforte.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Mais o ex-Plaza, não se esqueça, e mais umas coisas mais pequenas — e vamos ignorar o resto, que eram coisas mais pequenas, mas havia mais colaterais.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, mas explique-me só: o *fair value*, o valor justo que refere — costuma pôr-lhe aspas — é o valor que os acionistas estariam dispostos a dar, mas, por exemplo a Rioforte, nunca ninguém deu nada por aquilo. Como é que era determinado? É que literalmente, nunca ninguém deu nada por aquilo, apesar de o terem tentado várias vezes.

Pergunto, então: como é que se determinava o *fair value* da Rioforte, sendo que nas várias tentativas que houve de entrada de capitais, de reforço de aumento de capitais ou até de aquisições, todas elas foram mal sucedidas? Faço esta pergunta para nós percebermos como era colateralizada a dívida.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, em relação a essa matéria, volto a dizer-lhe que eram demonstrações financeiras preparadas pela própria Rioforte e eram auditadas pela Ernst & Young.

O que posso dizer, Sr. Deputado, repetindo-me, é que o que tínhamos eram demonstrações financeiras preparadas pela própria Rioforte. Quem avaliava as participações não sei precisar, até porque são imensas participações. Mas o que posso dizer, e para mim era importante, é que era a auditoria da Ernst & Young que concluía que as demonstrações financeiras refletiam adequadamente a posição financeira da empresa.

Portanto, bastava-me saber que era a Ernst & Young, porque sei como é que estas empresas trabalham, e, portanto, com certeza que a sua opinião era para mim suficiente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas e quem a acompanha, que já começam a ser presença regular nesta Comissão de Inquérito.

*Risos.*

Vou tentar começar pelo início, não garantindo que não terá de repetir algumas coisas, mas assim será, até as coisas ficarem suficientemente claras.

A KPMG foi chamada para fazer um exercício de revisão limitada de finalidade especial, no âmbito do ETRICC, que é feito pelo Banco de Portugal. Correto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim, mais ou menos!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Eu queria mesmo perceber isto, que é simples, mas interessa-me: como é que a KPMG entra neste processo e o que é que é informado quando é adjudicado este trabalho? Dizem-lhe: «há ali uma coisa esquisita nas contas da ESI, por favor vão lá ver o que é que se passa?».

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Passo a explicar.

Como aqui já foi explicado pelo Dr. Sikander, mas voltamos a falar, houve várias coisas que sucederam ao mesmo tempo. De facto, estava a decorrer o ETRICC; em simultâneo, alterou-se a legislação dos fundos; houve uma colocação de papel comercial diretamente aos balcões do Banco; e houve um terceiro facto importante, que foi a KPMG começar a sua própria revisão da carteira de crédito no âmbito da auditoria normal às demonstrações financeiras do ano de 2013.

Estes três factos conjuntos acabaram por levar à realização de uma reunião no dia 20 de novembro de 2013 com um dos responsáveis pela área de risco do Banco Espírito Santo, precisamente porque queríamos saber como tinha sido a evolução da atividade da ESI e dos maiores agregados contabilísticos da ESI durante o ano de 2013.

Nesta reunião, que foi uma reunião relativamente pormenorizada, foram-nos comunicados pelo responsável da área de risco que lá estava valores relativos ao passivo da ESI reportados a 30 de setembro, o que nos deixou, de certa forma, um bocadinho confusos ou, pelo menos, com dúvidas, relativamente ao que teria acontecido ao passivo, porque, de facto, apresentava um crescimento muito significativo face aos valores que estavam nas demonstrações financeiras da ESI que nos tinham sido fornecidas.

Portanto, a primeira grande dúvida surgiu nesta reunião, quando tomámos conhecimento que o passivo da ESI, em 30 de setembro, rondava os 5700 milhões, quando as contas do ano anterior revelavam 3300 milhões. Por isso, basicamente, nós, nessa reunião pedimos que nos fossem dadas as contas da ESI de 30 de setembro e que fosse obtida, junto da ESI, uma explicação clara do que tinha acontecido e do que explicava o crescimento do passivo.

Depois, tivemos uma reunião com o Banco de Portugal, no dia 26 de novembro, na qual partilhámos com o Banco de Portugal a preocupação de que tínhamos tomado conhecimento que a dívida da ESI, em 30 de setembro, tinha um acréscimo bastante significativo quando comparado com o ano anterior, que estávamos a aguardar uma explicação sobre o que tinha acontecido e que aguardávamos, também, pelas contas da ESI de 30 de setembro.

Nesta reunião, o Banco de Portugal deu-nos a indicação de que também ele próprio iria pedir à Financial Group que solicitasse junto da ESI que fosse feita uma auditoria às demonstrações financeiras da ESI. Esta reunião ocorreu no dia 26 de novembro e no dia 29 de novembro foi enviada uma carta, pelo Banco de Portugal, ao conselho de administração da Financial Group dando a indicação de contactarem a ESI para se contratar uma auditoria às demonstrações financeiras da ESI.

No dia 2 de dezembro, regressámos ao Banco de Portugal e, nessa reunião, foram estabelecidas duas coisas importantes: primeira, foi discutir com o Banco de Portugal o que poderia ser o âmbito do nosso trabalho, tendo em conta duas coisas fundamentais, ou seja, que a ESI nunca tinha sido auditada e que o Banco de Portugal queria conclusões num prazo muito curto.

Portanto, para se conjugar as duas situações foi sugerido e discutido com o Banco de Portugal que nós faríamos uma revisão limitada de finalidade especial em duas fases e que reportaríamos um relatório, em forma longa, com uma descrição do que fossem as constatações que fizéssemos no nosso trabalho.

A partir daí foi acordado o *scope* do trabalho, nessa reunião e, logo de imediato, fizemos uma proposta de trabalho, que foi submetida à ESI, e iniciámos o nosso trabalho na ESI antes do Natal com este *scope*, sabendo que tínhamos um primeiro objetivo, o de ver as contas de 30 de setembro, e um segundo objetivo, o de ver as contas de 30 de dezembro.

Não sei se respondi à sua pergunta.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o que o Banco de Portugal sabia, porque, paralelamente, esteve a fazer o ETRICC, é que havia um aumento também muito grande do passivo da ESI e questionava-se, também, sobre qual seria a origem do aumento do endividamento. É isso?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, devo confessar que na reunião do dia 26, de facto, quando partilhámos a nossa preocupação com o Banco de Portugal, o Banco de Portugal também estava a tomar conhecimento, nessa altura, do aumento significativo do passivo.

Portanto, nós fomos explicar que estávamos preocupados e na reunião do dia 2 voltámos a expressar a nossa preocupação e começámos logo o trabalho de imediato.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E esse aumento do endividamento, quando vos foi comunicado — acho que são 5700 milhões



—, em setembro de 2013, já incluía o passivo que tinha sido ocultado, ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Depois, ficámos a perceber que sim. Ou seja, os 5700 milhões, quando comparados com os 3300 milhões, tinham uma parte de crescimento normal da dívida durante o ano e tinham outra parte que era o passivo que não estava registado nas contas de 2012.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E quando é que se apercebeu que parte desse aumento vinha de um passivo que nunca tinha sido comunicado?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Nós, antes de iniciarmos o trabalho de campo propriamente dito — porque fomos para a Suíça antes do Natal — já tínhamos tentado fazer aqui alguma averiguação e já tínhamos tomado conhecimento de que poderia, de facto, haver um passivo que não estaria registado nas contas de 2012. O que devo dizer, e já o disse há bocado, é que quando chegámos para fazer o nosso trabalho essa situação já estava corrigida nas contas que nos foram dadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Queria colocar-lhe duas perguntas.

O Banco de Portugal disse-nos — aliás, não sei se foi o Banco de Portugal ou se foi a Price que esteve a fazer o ETRICC — que quando foram comparar os valores do endividamento registados na ESI com, eventualmente, as obrigações emitidas ou compradas, não sei, perceberam logo ali que havia uma diferença, ou seja, desconfiaram que havia passivo escondido.

Essa informação foi-vos dada pelo Banco de Portugal? Foi-vos dito que haveria essa possibilidade?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Foi o Dr. José Alves quem disse isso e eu ouvi-o dizer isso, de facto. Mas, na altura, não me apercebi de que isso tivesse sido feito; o que sei é que quando veio, de facto, a informação sobre a dívida de setembro e se chegou à conclusão de que era de 5700 milhões, houve uma certa admiração de como é que a dívida tinha crescido tanto e de que, ao solicitarem-se as explicações, é que esse tema acabou por ser um tema, digamos assim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E o buraco da dívida a descoberto... Porque é difícil descobrir um passivo, não é? Ele não estava lá e passou a estar. Pode é comparar-se com os balanços dos anos anteriores e perceber que não estava lá.

Mas é que para o passivo passar a estar tem de ser compensado por ativos no outro lado do balanço, caso contrário fica ali um buraco e tem de ir a capital, o que causaria imediatamente um buraco enorme nas contas da ESI.

O que foi feito na altura foi compensar o passivo com a criação — e, se calhar, estou a exagerar — de ativos, do outro lado. Pergunto: descobriu que o passivo tinha sido ocultado quando se apercebeu de que havia ali 1,3 biliões de ativos que não existiam?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Volto a explicar: quando as explicações vieram, quando começámos a perguntar o que aconteceu ao passivo e por que é que o passivo aumentou tanto de um ano para outro, obtivemos logo a explicação de que havia  $x$  que era crescimento da dívida do ano e  $y$  que

era um passivo que faltava nas contas de 2012. Portanto, antes de começarmos o trabalho, isto foi logo assumido.

Quando fomos fazer o nosso trabalho, as primeiras demonstrações financeiras que nos foram dadas já tinham esse passivo corrigido, portanto, o passivo já estava bem. O que foi, de facto, detetado, depois, foi o problema ao nível dos ativos que consta do relatório, e o relatório fala por si.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto se esses ativos foram colocados propositadamente para compensar o passivo que tinha sido ocultado.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O que posso dizer é que esse valor não foi registado contra o capital próprio, porque as contas ficaram a balancear.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, de repente, há um ataque de boa consciência de quem geria as contas da ESI que diz: andámos aqui a esconder um passivo, vamos mostrá-lo. Tudo bem!

Mas se só mostrassem esse passivo, isso queria dizer que havia um buraco nas contas que tinha de ser mostrado também. Mas a boa consciência não foi ao ponto de assumir esse buraco; parou no ponto em que se inventaram ativos para equilibrar o passivo. Portanto, aumentou tudo, o balanço estendeu.

Pergunto se esse ativo foi criado na mesma altura em que o passivo foi assumido e se a mesma pessoa que assumiu que o passivo estava errado foi a responsável por ter criado esses ativos fictícios.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Se ler o nosso relatório verá que o ajustamento que está feito é superior ao montante do passivo que foi reconhecido.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nós sabemos.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O que significa que quando estivemos a analisar os ativos, de facto, havia uma série de assuntos que estão relatados ao longo do relatório sobre esses ativos e que deram origem aos ajustamentos que propusemos no âmbito desse relatório e que, volto a dizer, são superiores ao ajustamento do passivo em falta.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O contabilista Francisco Machado da Cruz assumiu a responsabilidade por ter colocado esses ativos no ativo, passe a redundância?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — É preciso perceber bem o âmbito do trabalho que fomos fazer. Fomos fazer um trabalho que se limitava a responder a uma preocupação sobre qual era a situação, de facto, da ESI.

Portanto, fomos com uma preocupação que foi analisar as contas, determinar ajustamentos, fazer um relatório *long form* e ver qual era a situação patrimonial ajustada da ESI; não fomos com nenhum mandato de perceber a origem, nem as responsabilidades.

Não vou poder responder a isso, porque não sei. Não fomos apurar responsabilidades de coisa nenhuma.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O facto de não ter apurado responsabilidades não quer dizer que não saiba.

Esses 1300 milhões que estavam colocados no ativo, se não me engano e está dito no vosso relatório, eram ativos imobiliários em Angola. Nunca descobriu nenhuma prova da existência destes ativos na totalidade ou havia situações diferenciadas dentro deste grande bolo de ativos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço que leia o relatório, que é taxativo e que refere precisamente aquilo que nós...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O problema é que eu leio o relatório, porque o tenho, mas as pessoas que estão a assistir não leram e é importante que saibam, por isso é que faço perguntas que, à partida, são redundantes.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não vou poder ler o relatório, mas ele foi publicado num jornal e acho, modéstia à parte, que está muito bem explicado nas páginas 15 e 16 — e quem ler não tem dúvidas — o que efetivamente foram as nossas conclusões relativamente a essa matéria.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — As conclusões são que os ativos são fictícios ou potencialmente fictícios.

Em setembro de 2013, há um passivo 5700 milhões. Em dezembro de 2013, esse passivo era — e pergunto, porque não tenho de memória e não quero perder-me no relatório — de quanto? Ou seja, o que é que se descobriu entre o primeiro exercício que foi feito, em setembro, e o segundo, até dezembro?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Vou ajudá-la. Isso está explicado nos nossos relatórios, mas podemos dar essa informação.

Portanto, os 5700 de que está a falar, de setembro, eram numa ótica individual da ESI e, se juntarmos as outras *holdings*, o passivo era de 6300 milhões, excluindo a Rioforte, porque o relatório de 31 de janeiro não tinha a Rioforte consolidada, mas foi isso exatamente o acordado com o Banco de Portugal.

Esse mesmo passivo, a 31 de dezembro de 2013, que consta do nosso relatório de 24 de abril — e posso dizer-lhe que consta da página 51 —, era de 8000 milhões, mas estes 8000 milhões já incluíam a Rioforte. Portanto, não vamos achar que cresceu de 6300 milhões para 8000 milhões, porque estes já contêm a Rioforte. Se aos 8000 milhões tirarmos os 1700 que vinham da Rioforte, chegamos aos mesmos 6300 milhões.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Entre as várias *holdings* que existiam, há uma que é pouco falada, a Espírito Santo Resources. A Espírito Santo Resources era uma *holding* bastante endividada. Ela foi importante neste aumento do passivo ou foi redundante a partir do momento em que consolidou com a ESI e foi pouco importante?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A partir do momento em que consolidou com a ESI foi pouco importante.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E ela já vinha consolidada sempre? A Espírito Santo Resources é tratada sempre como ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não. Nas contas individuais não estava considerada.

Mas, já agora, deixe-me dizer-lhe que paulatinamente a dívida dessas *holdings* passou a estar concentrada na ESI, fundamentalmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Apontou no relatório como principais dificuldades a Eurofin e o acesso à informação sobre os seus ativos. Isso já tinha sido aqui referido e eu já conhecia.

Não sabia que a Eurofin era *broker* do BES e que tinha relações financeiras com o BES havia alguns anos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não. Devo confessar-lhe que até chegar à ESI nunca tinha ouvido falar na Eurofin. Portanto, a primeira vez que ouvi falar da Eurofin foi no âmbito do trabalho que fizemos e que nos suscitou as dúvidas de que falámos há pouco e que estão expressas no nosso relatório.

Agora, o nome Eurofin, se me tivesse aparecido antes, provavelmente seria o nome de um *broker* e não... Só me despertou a atenção por causa da exposição que tinha ao nível da ESI.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Há também registos de financiamento a acionistas da ESI e nós já sabíamos disto. Basicamente, a ESI emprestou 500 milhões aos seus próprios acionistas. Aparece aqui a Espírito Santo Control, que sei que é acionista, mas aparecem duas outras, a ESAT e a Control Development.

Sabe dizer-me quem são estas Control Development e ESAT?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A única coisa que sei é o que está aqui no relatório, ou seja, que seriam entidades detidas basicamente pelos mesmos acionistas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas são entidades GES, que eram acionistas da ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Eram sociedades GES, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-me há pouco que os ajustamentos que foram feitos não eram apenas aqueles que vinham do passivo escondido. Havia um conjunto de ajustamentos, que foram sendo feitos às contas, e de provisões que foram sendo feitas por decisão da KPMG, quando estava a olhar para as contas.

A primeira delas dizia respeito aos ativos da Eurofin. Já foram sobejamente analisados e não quero entrar muito por aí, porque eram daquelas várias empresas, mas tenho uma dúvida: tanto a EG Premium como o BES Finance, como outros veículos que aqui estão como sendo ativos do GES — portanto, o GES investiu nestes veículos — aparecem, depois, no relatório das obrigações como sendo os veículos através dos quais, e já tínhamos falado nisso na última vez e tinha ficado com a mesmíssima dúvida, a Eurofin... Enfim, são os mesmos veículos ou empresas. Consegue explicar-me essa relação?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Vou tentar.

A BES Finance não é propriamente um veículo; é uma subsidiária do BES que é responsável pela emissão de dívida do Banco Espírito Santo, mas é consolidada no Banco Espírito Santo, portanto não tem nada de extraordinário. Está aqui associada aos investimentos da Eurofin, mas esses não suscitaram grandes dúvidas. Essa até uma entidade que é auditada pela própria KPMG, não tendo qualquer tipo de complicação.



A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso era o GES a investir no BES, basicamente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Como?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Se o GES tem ativos...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim, mas o montante é pequeníssimo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É pequenino, é!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Estamos a falar de um montante completamente residual.

Mas, em relação aos outros veículos, volto a dizer que o nome dos veículos está referido na Nota 1 do relatório relativo às demonstrações financeiras do BES, de 30 de junho de 2014.

No âmbito das análises que fizemos ao contexto da colocação das obrigações de 2014, foram identificados quatro veículos cujas ações preferenciais estavam a ser colocadas junto de clientes ou que eram vendidas a clientes.

Aliás, isto aparece muito bem explicado, acho eu, no *press release* do BES, de 30 de junho, em que relativamente a estes quatro veículos foi claramente dito que havia três que estavam consolidados e um quarto que o conselho de administração do banco não tinha ideia do que fosse e que, portanto, optou por provisionar a 100%.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Que é?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — É o EG Premium. Os outros três veículos, que não estão aqui, são veículos que, de facto, não estavam nos ativos da ESI.

Portanto, o único que era comum era o EG Premium e o que está escrito na *press release* é que, relativamente a esse quarto veículo, o conselho de administração do banco não dispunha de informação suficiente e optava por provisionar integralmente o valor que estava colocado junto dos clientes que eram 77 milhões de euros.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Segundo o relatório da Price, esse EG Premium, que, entretanto, começou, ele próprio, a comprar dívida GES — estou a falar do relatório sobre as obrigações —, é descrito como sendo um desses veículos que, depois, emite ações que são vendidas a clientes. Segundo esse relatório, esse veículo tinha dívida BES e passou a ter dívida GES, e, portanto, é um veículo que sempre teve dívida do Grupo do lado financeiro ou do lado não financeiro. Não sei se tem, ou não, conhecimento desta informação.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não conheço esse relatório da PwC. Não tivemos acesso a esse relatório. Não o conheço, de todo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Prosseguindo em alguns ajustamentos, já percebemos que, por exemplo, a venda da Espírito Santo Tourism à Westby Enterprises não foi considerada, não se assumiu a venda por ela ter sido considerada uma venda potencialmente fictícia. Não sei se concorda com esta interpretação, ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não vou usar essas palavras, nem vou concordar com o que está a dizer, mas vou dizer-lhe que nós, do ponto de vista contabilístico, como disse há pouco, considerámos que a venda não qualificava — repito, do ponto de vista das normas contabilísticas — como uma venda efetiva e, portanto, sim, propusemos a consolidação da ES Tourism.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Voltando um bocadinho atrás, havia, em dezembro de 2013, 744 milhões em ativos Eurofin e, segundo sei, a provisão que recomendaram foi de 277 milhões — e corrija-me se estiver errada. Pergunto: a diferença chegou a ser recuperada ou, entretanto, isto foi tudo perda?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Volto a dizer que conheço a ESI e que estive envolvida com a ESI até ao momento da emissão deste relatório, sendo que, depois, não sei mais nada do que aconteceu.

Então, o que posso dizer é o que está escrito no nosso relatório e que, aliás, já estava no primeiro relatório de 31 de janeiro, ou seja, que, caso, na segunda fase, não tivéssemos mais informação sobre o que é que eram os ativos Eurofin relativamente a todo o saldo que não tivesse sido recuperado nós proporíamos uma provisão — é isso que está dito no relatório de 24 de abril — ou seja, iríamos propor uma provisão de todo o saldo que, entretanto, não tivesse sido recebido e que não tivesse sido recuperado. Todavia, acontece que desde o dia 31 de dezembro até ao dia 24 de abril há um montante que é reduzido — como há pouco, alguém me perguntava — pela entrega de dívida da própria ES Tourism, e por aí fora, ou seja, através de dívida própria da ESI, os saldos foram diminuindo.

Portanto, propusemos a provisão de todo o saldo remanescente dos investimentos que não tivesse sido entretanto recuperado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O saldo remanescente são mesmo os 277 milhões? Era só o que a Eurofin ainda devia à ESI, não era mais nada?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Está explicado.

Podemos, então, voltar à questão sobre a ES Tourism. Em relação aos ajustamentos, havia a Eurofin, a ES Tourism, ações preferenciais que tiveram de ser consolidadas pelo GES, e já aqui foram referidas, e havia ainda propriedades de investimento, nomeadamente o Plaza, que estava sobreavaliado e, como tal, a Sr.<sup>a</sup> Doutora quis levar isso a uma provisão.

Como é que chegou à conclusão de que o ativo imobiliário Espírito Santo Plaza, de Miami, estava sobrevalorizado?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Por existir uma avaliação feita por uma terceira entidade e por haver também algumas ofertas que estavam em discussão de compra e o valor contabilístico, claramente, estava acima de qualquer um dos valores.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quando perguntou por que é que isso tinha acontecido, o que é que lhe responderam?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A própria ESI estava convicta de que o investimento no edifício de Miami valeria mais. Mas, infelizmente, nós,

como auditores, trabalhamos com evidências e a avaliação não indicava esses valores.

Assim, nós tivemos, de certa forma, uma discordância com o nosso cliente, porque achávamos que, tendo uma avaliação nas mãos, não tínhamos base que sustentasse a ideia que a administração tinha de que o edifício valia mais.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que defendia essa ideia? O *commissaire aux comptes* da ESI ou a administração da ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — As demonstrações financeiras são sempre da responsabilidade da administração. Por isso, seria a administração.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, Ricardo Salgado.

Há outros ajustamentos, nomeadamente no campo dos devedores. Quem é que devia dinheiro à ESI? Esse dinheiro era ou não recuperável? E aí está a tal Legacy que é vendida à Vaningo, que também foi várias vezes falada.

Mas a KPMG refere, no relatório, um balanço assinado pela administração da Legacy que tinha os ativos e os passivos, que a ESI continuou a pagar a dívida mesmo depois da sua venda à Vaningo e há também umas referências à garantia.

Tinha conhecimento de que a Vaningo estava ou não protegida pela garantia soberana e pela garantia que foi dada ao BESA? Na altura, teve informação para fazer esta ligação? É que o BESA garantiu a Vaningo e estava protegido pela garantia soberana. Teve essa informação na altura?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Isso é o que está no relatório, não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto: como é que teve a informação de que ela estava garantida?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Em relação à garantia, a KPMG Angola terá tido, eu não tive.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Esta informação de que o crédito da Vaningo estava protegido não vem da administração do BES, vem da KPMG Angola?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não, vem da administração da própria ESI e, depois, estivemos à espera para ver como é que isso evoluía.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas foi confirmada pela KPMG Angola?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim, no âmbito dos nossos procedimentos, acabámos por perguntar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma empresa, confesso, cujo negócio é um pouco esquisito e que não é muito relevante — é um valor incomparável de 10 milhões —, que é a Aleluia. Há uns nomes assim esquisitos. A Aleluia foi comprada, em 2012, pela Prebuild do João Gama Leão, um empresário angolano conhecido, e esse foi mais ou menos o ano em que o empréstimo foi concedido à Aleluia.

Depois, houve um *write-off*, ou seja, uma dissolução da participação do GES na Aleluia em dezembro de 2013, o que me confundiu, porque ela

já tinha sido vendida em 2012. Para além disso, também houve uma opção de venda das ações entre o GES e a Resources e eu, no meio desta história, fiquei confusa e tinha alguma esperança de que a Dr.<sup>a</sup> Inês me pudesse esclarecer.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A situação é simples: efetivamente, a Aleluia foi vendida, havia um preço contingente — portanto, foi vendida por um determinado montante — para a própria empresa atingir, e isto está escrito no relatório, determinados objetivos de negócio nos próximos anos.

Então, a ESI registou como valor a receber aquilo que iria receber no caso de esses objetivos virem a ser cumpridos. A dúvida que se colocou, na altura, derivou do facto de, naquele momento, os objetivos não estarem a ser cumpridos, sendo que se colocavam muitas dúvidas sobre a real capacidade de vir a receber todo o valor que estava registado como ativo da venda da própria empresa.

Assim, nós propusemos um ajustamento porque, face ao que realmente estava a acontecer com a empresa, estava longe de atingir os objetivos definidos para que se pudesse receber esse montante. Depois, em paralelo, havia um empréstimo residual que também suscitava dúvidas e nós acabámos por propor o ajustamento.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, chamo atenção para o tempo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço a mesma tolerância. Já não me restam muitas perguntas.

Em janeiro de 2014, houve uma grande mudança na estrutura da ESI com a passagem da parte financeira para a Rioforte. Que impacto é que isto teve? É que teve um grande impacto nas contas da Rioforte, o que já

percebemos, tendo em conta que aumentou muito a dívida da Rioforte, porque ficou a dever à ESI.

Esta passagem faz parte da estratégia de desalavancagem da ESI? E que impacto contabilístico é que teve na ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, na ESI não teve impacto contabilístico nenhum, porque isto consolida, ou seja, passa-se tudo no âmbito do seu perímetro de consolidação, portanto é como se nada tivesse acontecido; ao nível da Rioforte, as consequências que teve estão expressas nas contas da Rioforte, mas não me vou pronunciar sobre isso, porque não sou auditora da Rioforte.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto: por que é que se deu esta mudança da estrutura em janeiro de 2014? Essa mudança foi feita por necessidade da ESI ou por necessidade da Rioforte? Uma vez que estava a auditar as contas da ESI, nessa altura, faz sentido que me possa esclarecer, porque eu continuo bastante confusa a este respeito.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Vou tentar.

Havia, de facto, um objetivo. E volto a dizer que, no âmbito do ETRICC, estavam já a ser preparados *business plans* da ESI para, no fundo, demonstrar a capacidade de geração de *cash-flow* no futuro que pudesse fazer com que a própria ESI fizesse face aos seus passivos.

Quando o nosso relatório foi conhecido, no final de janeiro, houve uma preocupação adicional em relação a esse plano, como é óbvio, e foi, então, feito um plano de reorganização do Grupo e um plano de desalavancagem — aliás, está completamente feito o *disclosure* disto na nota 46 do Banco de Espírito Santo, quer em dezembro, quer em junho, em



que é dito que a própria ESI fez um plano de reorganização interna e um plano de desalavancagem dos ativos de maneira a conseguir fazer face aos seus passivos através dessa desalavancagem e reorganização interna.

Nesse âmbito da reorganização do Grupo, julgo que a ideia da passagem da Financial Group para baixo da Rioforte teria a ver com a tal preocupação de reorganização e de passar a fazer com que a *holding* final do Grupo fosse a Rioforte.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O relatório de abril de 2014 dá a ideia de haver um plano de desalavancagem e de recuperação da ESI, o que era, aliás, uma constante, e do capital venezuelano que havia de chegar um dia. Aliás, este plano cria uma desalavancagem de ativos no geral, implicava a venda de ativos, implicava o apoio dos acionistas, o que já de si era difícil, uma vez que a ES Control devia à ESI, e previa, ainda, o eventual apoio que pudesse vir a ser necessário por parte do Espírito Santo Financial Group e do próprio BES.

Em abril de 2014, já havia um *ring-fencing* definido pelo Banco de Portugal, já se sabia que a parte financeira não podia continuar a apoiar a parte não financeira, nem a *holding* de topo. Pergunto: por que é que o plano de desalavancagem que é assumido pela ESI diz claramente que alguma dessa estratégia passa pelo financiamento que vem da parte financeira, quando isso era expressamente proibido pelo Banco de Portugal?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O que está aqui dito... Aliás, este é praticamente o texto da nossa ênfase, que, depois, aparece na opinião que é emitida sobre as contas de 31 de dezembro, onde a nossa preocupação foi chamar a atenção para a nota 46 do Banco Espírito Santo.

Se ler a nota 46, vai perceber que ela menciona precisamente o tal plano de desalavancagem, mas acaba por referir alguma incerteza na capacidade de implementação na íntegra desse plano de desalavancagem e, no caso de isso ocorrer, poderia ser necessário, eventualmente, o apoio da Financial Group e do BES. É isso que isto quer dizer e é isso que está na nossa ênfase.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, não há duas sem três, portanto saúdo a presença da Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, agora mais na linha da frente. Acho que nos pode dar contributos preciosos.

Pergunto, em primeiro lugar, se foi difícil «desocultar» e consolidar as contas da ESI.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, não fomos nós que as consolidámos; quem as consolidou foi a própria ESI.

O que volto a dizer é que não foi difícil, porque a ESI tinha dois grupos: o Financial Group, que já tinha contas consolidadas, auditadas e, inclusivamente, reguladas; e a Rioforte, que também já tinha contas consolidadas; depois, havia a Opway; e depois, ainda, havia um conjunto de outras *holdings* com uma atividade reduzida.

Portanto, a consolidação de contas não foi complicada. Quer dizer, a única complicação tinha mais a ver com as relações entre as partes, que tiveram de ter algum cuidado, mais nada.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mas também já nos disse que, quando estudou o assunto na Suíça, até já havia versões «desocultadas».

Para todos percebermos um pouco melhor, pergunto: quando aterrou na Suíça, disseram-lhe basicamente o quê? Perguntaram que versão queria? A consolidada, a não consolidada, a ocultada, a não ocultada, de que anos? Será que, informalmente, não existia já dentro do Grupo, e de há muitos anos a esta parte, uma versão real e consolidada das contas da ESI?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Isso é conjeturar e eu não lhe sei dizer!

O que lhe sei dizer é que quando cheguei à Suíça começámos por ver, em primeiro lugar, as contas individuais de cada uma das subsidiárias e, depois, passados alguns dias, deram-nos as contas consolidadas da ESI de 30 de setembro de 2013, sendo que as contas de 31 de dezembro de 2012 ficaram disponíveis muito mais tarde, porque ainda não estavam preparadas.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mas não teve curiosidade no sentido de perguntar se tinham contas de anos anteriores que, eventualmente, não tivessem ocultação e tivessem a consolidação?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Perguntou-me se não tive curiosidade... Eu ia lá com um mandato que consistia em ver as demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2013 e o que eu precisava, eventualmente, era de um comparativo para perceber as evoluções de dezembro de 2012. Portanto, foi no que me concentrei.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Continuando no chamado «pecado original», como já assim foi batizado, pergunto: consegue perceber o racional das ocultações em termos do que se queria mostrar para o exterior?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O racional? Ora bem, vou ver se consigo perceber o racional. A única coisa que eu sei é que o passivo era mais baixo e, portanto, tínhamos menos passivo registado.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Já confessou que teve acesso às contas individuais da ESI ao longo do tempo, relativamente às quais eu acho que houve aqui uma parametrização/indexação do género: vamos martelar as contas para que o resultado líquido seja sempre aproximadamente zero? Porque o resultado foi de 10 milhões em 2010, menos 23 milhões em 2011 e menos 5 milhões em 2012. Não lhe parece que havia aqui uma orientação clara no sentido de quererem trabalhar as contas para que não houvesse, pelo menos, prejuízo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, não me queria pronunciar em relação a isso nestes termos. Nós fizemos o nosso trabalho. Não me queria pronunciar sobre as contas de 2013 e de 2012.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Deixe-me insistir, pelo menos, para ver se por uma outra via conseguimos perceber o meio do filme.

Sabemos que a ocultação era de 180 milhões em 2008, 380 milhões em 2009, 1300 milhões em 2012, só nos faltam os valores de 2010 e de 2011. Não faz ideia de quais seriam os valores para estes dois anos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Com toda a franqueza, não. E não, porque, e volto a dizer-lhe a mesma coisa, quando chegámos para fazer o trabalho na ESI esse passivo estava registado. Portanto, não nos preocupámos com qual seria a ocultação de anos anteriores, porque isso nem estava no âmbito do nosso trabalho; o que estava determinado era ver a situação àquela data, e foi o que fizemos.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Bom, então, vamos às contas de 2012, porque aí já não tem justificação para não partilhar connosco aquilo que conhece com detalhe.

Tem conhecimento da versão das contas com e sem ocultação que foi partilhada com a comissão executiva do BES em 4 de dezembro de 2013?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Conheço essas contas, sim.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Confirma que, nessas contas, que são, de resto, o Anexo 9 à ata dessa mesma reunião, o panorama que nos é transmitido é este: há 2900 milhões de papel comercial, dos quais nos esquecemos de 1331 milhões. Ou seja, isto seria a mesma coisa que alguém pedir um empréstimo de 100 000 € ao banco e, depois, escrever num papel que só tinha um empréstimo de 55 000 € de dívida perante esse mesmo banco. Esta é a explicação factual desse documento.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A explicação factual desse documento é a de que, efetivamente, faltavam 1300 milhões no passivo.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — E correspondem a esta diferença entre papel comercial real e papel comercial declarado?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Correspondem à diferença entre a dívida real e a dívida declarada.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Alguma vez viu algo semelhante, ou seja, esquecer 45% de uma dívida com esta dimensão?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ora bem, tenho muitos anos de experiência, mas, assim, de repente, se calhar... Não me lembro, na minha experiência.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Bom, mas esta reunião é importante, porque mostra que não foi difícil ao BES apresentar contas consolidadas, certo? E isto, em muito curto espaço de tempo, já que, em 4 de dezembro, apareceram contas consolidadas, com ocultação e sem ocultação, em relação a 2012 e em relação a setembro de 2013. Isto é verdade?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não são consolidadas, essas contas são individuais.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Posso dar-lhe cópia do Anexo 9, onde o que aparece é um retrato consolidado da ESI. Tem todas as participadas, com os respetivos ativos e passivos.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, desculpe corrigi-lo, mas isso são contas individuais, são os investimentos na Financial Group e na Rioforte, que, obviamente, estão nas contas individuais. São os investimentos que a ESI tinha nas suas subsidiárias. São contas individuais.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Também resulta da análise desse documento que, enfim, confrontados com a omissão do passivo, em 1331 milhões de euros, a forma encontrada para o resolver foi criar ativos de 1081 milhões de euros algures em Angola, em terrenos e edifícios, e diminuir os resultados transitados da Resources em 250 milhões. É isto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim, confirmo.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Então, vamos começar pela primeira parcela.

Eu diria que 1081 milhões de euros em terrenos e edifícios é algo cuja existência não é difícil de comprovar. Houve possibilidade de saber que terrenos são, que edifícios são, onde é que se localizam, designadamente as coordenadas GPS? É que parece, de facto, muito estranho que ninguém saiba que bens são estes, com esta dimensão, situados em Angola e registados na Espírito Santo Resources com sede nas Bahamas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, em relação a essa matéria e um bocadinho à semelhança do que fiz há pouco, vou pedir que vejam o nosso relatório, quer o de dezembro quer o de setembro, ou seja, quer o datado de 31 de janeiro, quer o datado de 24 de abril, que são muito explícitos relativamente a essa matéria.

Se formos ao datado de 31 de janeiro, que até já foi circulado num determinado jornal, os pontos 3.1 e 3.2 explicam esse assunto.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Como deve calcular, li com muitíssima atenção os dois relatórios, mas queria ir um bocadinho mais longe, por isso pergunto: que edifícios são esses, que terrenos são esses e onde estão?

É que o relatório diz que não há uma caracterização exaustiva nem há provas de que pertencem ao património da ESI em termos consolidados, mas poderia haver outro tipo de informações que justificassem, pelo menos, que tipo de património estava aqui em causa.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, julgo que o nosso relatório, nesse aspeto, é claro.

Nós pensávamos que sim, que estava a ser feita uma inventariação desse património, mas até àquela data ainda não nos tinha sido dada. O certo é que, em relação a esses montantes que estavam registados nas contas da ESI, tomámos uma determinada decisão, que, como sabe, é a que está no relatório.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Tem conhecimento de esta ter sido uma opção intencionalmente tomada em novembro de 2013, numa reunião onde estiveram presentes Francisco Machado da Cruz, José Castella, Carlos Calvário e João Pereira?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não! Desconheço isso.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Não conhece o documento produzido no seguimento das declarações de Francisco Machado da Cruz à empresa de advogados do Luxemburgo?



A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não conheço! Não!

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — É que, curiosamente, eles explicam quase tudo, isto é, dizem que esta solução, e em francês soa sempre mais fino, «*c'était une façon de s'en sortir*». Acho que, com isto, ficamos esclarecidos sobre como se verificou esta evolução patrimonial.

Vamos, agora, ao património agregado da ESI. O que os vossos relatórios provam é que há uma necessidade de ajustamentos, ou seja, que os ajustamentos de setembro com as correções posteriores a dezembro correspondem a ajustamentos de 3200 milhões de euros para um ativo de 6100 milhões de euros. Isto, basicamente, de uma forma simplificada, significa que há alguém que tem 150 kg de peso a tentar fingir que tem 75 kg.

Ora, a diferença é exatamente a que acabei de tentar retratar com esta analogia e, por isso, pergunto-lhe se é disto que se trata e, uma vez mais, se, alguma vez, se viu confrontada com uma diferença tão colossal entre a realidade concreta e a realidade formalmente transmitida através de contas com ocultação.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, há bocadinho, já lhe respondi à pergunta. Nos meus anos de experiência, que me recorde, não tenho ideia, não tenho memória de ter sido confrontada com uma situação dessas.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Vamos, agora, dentro da medida do possível à Eurofin, por duas ou três razões diferentes, a primeira das quais é, de certo modo, interessante para perceber até onde é que podem ir as entidades auditoras.

Para que as pessoas, em casa, percebam, há uma entidade chamada Eurofin que tem na sua posse 745 milhões de euros e que se recusa a transmitir o destino destes 745 milhões de euros a uma entidade auditora externa, sugerida pelo supervisor, e diz que oculta esta informação por questões de gestão de conflitos de interesses.

Pergunto: quem é que, do lado da Eurofin, vos disse que não ia dar a informação e o que é que foi alegado como gestão de conflitos de interesses? A não ser que haja aqui mais um segredo, e nós já conhecemos tantos que, agora, também pode haver um segredo da gestão de conflitos de interesses que impeça o apuramento da verdade, acho que valia a pena percebermos melhor como é que isto aconteceu e que tipo de conflitos de interesses é que estão por detrás desta ocultação de informação do lado da Eurofin.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Bom, eu vou tentar ajudar a perceber essa questão.

Relativamente aos investimentos Eurofin, foi, de facto, uma matéria amplamente falada com o cliente, como, aliás, julgo estar referido no nosso relatório. Nós fizemos vários pedidos de informação, uma lista grande — aliás, está reproduzida no relatório toda a informação que pedimos sobre estes fundos — e percebemos que a empresa estava a ter alguma dificuldade para nos conseguir dar a informação que estávamos a pedir. Nós fizemos, inclusivamente, pedidos formais, como é normal no âmbito de uma auditoria, sendo que, normalmente, se faz uma lista de pedidos antecipada e manda-se para os clientes, para que eles se vão preparando para a nossa visita, e foi também o que fizemos aqui.

Portanto, relativamente à Eurofin fizemos um conjunto de pedidos de informação de que necessitávamos, que é basicamente o que está transcrito para este relatório.

A determinada altura, apercebemo-nos de que, de facto, a ESI não estava a conseguir dar resposta aos nossos pedidos e tinha sempre muitas dúvidas em relação àquilo que nós, de facto, pretendíamos, e então, nós, para tentarmos ajudar e agilizar o processo, propusemos até que fosse feita uma reunião com os responsáveis da Eurofin, de modo a tentarmos explicar quais eram as nossas necessidades e objetivos.

Esta reunião não se chegou a realizar e nós, então, perguntámos à Eurofin se nos podia mandar a informação por escrito. Recebemos algumas cartas da Eurofin, nomeadamente a confirmar os valores, e a discriminação era, no fundo, aquela que estava na contabilidade da própria ESI, mas, quando pedimos informação mais concreta, de facto, acabámos por receber uma resposta a dizer que a informação não podia ser fornecida por uma questão de gestão de conflito de interesses.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mas foi esmiuçado o que é que isso representava, que tipo de gestão de conflitos de interesses era essa?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, efetivamente, como compreende, fizemos tudo o que pudemos para tentar ultrapassar essa questão, porque era um valor significativo no balanço.

Na ausência de resposta, restou-nos uma alternativa, que foi escrever uma limitação de âmbito, e foi o que fizemos no relatório.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — O vosso relatório também mostra que, ao contrário do que geralmente acontece, em que os acionistas ajudam

as empresas através de suprimentos ou prestações suplementares, a família Espírito Santo deve 469 milhões de euros à ESI. Desde quando e porquê?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — O nosso relatório tem um quadro onde se pode ver, basicamente, o escalonamento dos saldos por prazos de vencimento... Portanto, aqui, consegue ver... Honestamente, não sei dizer-lhe a evolução destes saldos ao longo dos anos, pois eu preocupei-me, sobretudo, com a posição de setembro e com a evolução de setembro até uma data mais próxima daquela em que estávamos a fazer o trabalho. É o que está no relatório datado de 24 de abril, na página 52, onde se consegue ver essa evolução.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Penso que conhece aqueles livros *Onde está Wally?* Ora, aqui, durante algum tempo, andei a perguntar onde estava a Espírito Santo Enterprise e gostava de saber se ela foi parte da vossa análise, porque, ao que julgo saber, é uma participada da ESI.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, se é, não nos apareceu no âmbito do nosso trabalho.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Falou com Francisco Machado da Cruz sobre este tema?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Da ES Enterprise?

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não tenho memória, não.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Nem com o José Castella?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Nem com o José Castella. Antes de falar com o José Castella, teria falado com o Francisco Machado da Cruz, por uma questão de linha de comunicação que estava estabelecida.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Pelo menos, sabemos, desde ontem, que havia fluxos financeiros dessa empresa a favor de Hélder Bataglia, assumidos pelo próprio. Portanto, ela existe e movimenta dinheiro, pelo que tentaremos saber mais no futuro.

Bom, como o tempo de que disponho já está a aproximar-se do fim, há uma outra questão que, para mim, é nuclear e que gostaria que nos ajudasse a descomplicar.

Na página 15 do vosso relatório referem que no universo ESI consolidado há resultados acumulados negativos de 5311 milhões de euros. Acho que para percebermos o que aconteceu, para onde foi o dinheiro e por que razão há esta espiral de endividamento, teríamos de tentar perceber melhor como é que se gera um prejuízo acumulado desta dimensão.

Pode dar-nos algumas pistas? Isto é, pode dizer-nos se vem mais da parte financeira, da parte não financeira? Enfim, o que é que explica um quadro de resultados negativo?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, gostava imenso de o poder ajudar, mas não tenho informação suficiente para isso, porque não fiz uma análise de anos transatos que me permitisse saber. Isso são perdas acumuladas de anos anteriores e eu não consigo ir para trás explicar-lhe o que o originou, porque, como lhe disse, a intenção foi concentrarmo-nos

numa posição que nos permitisse tirar uma fotografia do que seria a situação da ESI àquela data e, a partir daí, acompanhá-la.

Portanto, não sei reconstruir o que é que originou estes passivos em anos anteriores, mas o acumular de juros há de ter sido, com certeza, uma das causas. E mais do que isto não consigo dizer.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Então, como auditam, pelo menos, o lado financeiro, deve saber dizer-nos qual é o contributo que decorre do lado financeiro do Grupo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Posso dizer-lhe, numa análise muito breve, mas isto poderá não ser a explicação total, que há duas situações que me parecem contribuir para o efeito do acumular de prejuízos, que são: por um lado, a crise financeira, a partir de 2008, que originou que o Banco Espírito Santo começasse a distribuir cada vez menos dividendos, havendo vários anos em que não distribuiu nada — aliás, a Rioforte, tanto quanto sei, também ainda não distribuía dividendos; e, por outro, a dívida tinha de pagar juros todos os anos.

Portanto, obviamente, se pensarmos entre o não receber juros dos ativos, o não receber nenhuma remuneração dos ativos, e ter o custo dos juros da dívida, sobre este montante de dívida anual, desde 2008 ou 2009, consegue perceber-se que uma boa fatia virá daí.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sim, uma parte acho que virá daí; eu queria era perceber a outra metade, mas não me pode ajudar.

Bom, já nos disse onde estive em 29 de julho de 2002, o que, aliás, denota uma memória prodigiosa. Há versões muito diferentes sobre o que aconteceu nessa reunião, mas, enfim, não compete ao Parlamento fazer

boas passagens de testemunho entre auditores, mas dá ideia de que, pelos vistos, sabemos mais do que essa passagem de testemunho que permitiu que ficassem a saber.

Não vou voltar ao tema, a não ser na seguinte perspetiva: a PwC achou que as relações entre o BES e as *offshore* era matéria suficientemente e delicada ao ponto de justificar manter reuniões com a CMVM e com o Banco de Portugal sobre o tema.

É estranhíssimo que em momento algum tenha alertado a PwC para a intensidade desta exposição, que era só de 785 milhões de euros em 2000.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, ainda bem que coloca essa questão, porque o próprio Dr. José Alves referiu aqui, de uma forma muito clara, porque eu ouvi-o, que no momento em que saíram, em 2001, não fizeram qualquer menção ao assunto, porque o próprio assunto estava resolvido nessa data. Ou seja, a própria PwC tinha circularizado e feito contactos diretos com os beneficiários dos veículos, e, portanto, a PwC tinha sido capaz de ultrapassar o problema da não identificação dos beneficiários e de uma hipotética situação em que os mesmos pudessem ser o próprio BES.

Portanto, não só o próprio Dr. José Alves referiu aqui que essa suspeita tinha ficado resolvida, como também, em termos das imparidades, tinha havido reforço de colaterais, através de depósitos feitos pelos próprios beneficiários, e que mesmo o tema das imparidades tinha ficado resolvido e até referiu que, nessa data, o assunto estava perfeitamente dirimido, que eles estavam satisfeitos com a situação e que tinham comunicado isso ao Banco de Portugal e à CMVM.

Portanto, julgo que esse assunto ficou resolvido nessa mesma data.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Deixe-me colocar uma questão conexas à anterior: qual é o valor da exposição do BES a *offshore* a 31 de dezembro de 2013?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Peço desculpa, mas essa pergunta, feita genericamente...

Em primeiro lugar, nem sei se há exposição creditícia do BES a *offshore*, porque o que é uma *offshore*? Assim feita a pergunta eu diria que nem sei se existe. Provavelmente, em 31 de dezembro de 2015 nem existe.

Já agora, deixe-me dizer-lhe que as regras de consolidação de contas, se houvesse *offshore* que fossem detidos pelo próprio BES, estariam consolidadas no BES, se forem *offshore* dos próprios clientes... Não sei responder a essa pergunta dessa maneira.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sim, mas, de certo modo, está a dizer que este montante de empréstimos de 785 milhões de euros, em 2000, e de 663 milhões de euros, em 2001, se converteu em zero a partir do momento em que acompanham as contas do BES.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Posso dizer-lhe que, nessa altura, esses *offshore* foram identificados.

Como o Dr. José Alves disse aqui e deixou muito claro, o tema, no início de 2002, estava, na perspetiva da PwC, muito mitigado e resolvido, tinham feito os contactos com os beneficiários, tinham circularizado beneficiários, tinha havido reforço de depósitos dos clientes, de colaterais, portanto, o tema estaria resolvido e esse assunto tinha sido comunicado ao Banco de Portugal e à CMVM.



O que posso dizer é que nós, enquanto auditores do banco, logo no ano de 2002, fomos fazendo um acompanhamento dessa mesma situação e, sim, esses valores foram reduzidos a zero passado pouco tempo.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — A propósito de prejuízos, há alguns que nos pode explicar.

Em 2013, o BES termina com um prejuízo de 515 milhões de euros, coisa que no histórico nunca tinha acontecido. Aliás, desde 2001 só consigo ver lucros com exceção do ano de 2011, e, ainda assim, foram menos 109 milhões de euros, e não estão aqui os 700 milhões de euros de provisões, que ficaram na ESFG, senão teria sido um prejuízo de 1200 milhões de euros.

O que explica este mau desempenho de rentabilidade do BES, sem provisão, em 2013?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Explica o prejuízo.

Ora bem, não tenho aqui as demonstrações financeiras do BES e já se passou tanta coisa desde 2013 a esta data que, agora, não tenho explicação ao certo, mas o que sei é que há prejuízos, mais ou menos, na banca, não é? Tinha de olhar para as contas do BES para me lembrar do que poderia ter sido a maior explicação, mas julgo que as provisões para crédito foram, certamente, um dos maiores fatores que deu origem ao prejuízo.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — O que também é curioso é que, sendo este um mau ano, inequivocamente, do ponto de vista de comportamento económico do BES, nós tivemos aqui pessoas,

responsáveis máximos do BES, a justificar a venda de ações em 2014, porque tinham necessidade absoluta de liquidez.

Queria que nos confirmasse se é verdade ou não que, mesmo neste ano, que não tem um desempenho notável, os membros da comissão executiva do BES tiveram vencimentos no mínimo de 457 000 € e no máximo de 606 000 €.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sr. Deputado, não tenho esses números de memória, mas os vencimentos dos administradores são divulgados nas contas e no relatório de *corporate governance*.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, chamo a atenção para o tempo.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Então, vou mesmo tentar colocar um conjunto de questões por atacado para rematar.

Gostaria de saber se a Sr.<sup>a</sup> Doutora pode quantificar os fluxos financeiros, ao longo de 2014, que representam uma violação do *ring-fencing* e também gostava que clarificasse qual o montante da exposição do BES ao Grupo Espírito Santo, incluindo a área financeira e a área não financeira, porque, pelas minhas contas — e, agora, é uma definição de perímetro — olhando até para os relatórios que auditaram de junho de 2014, o que concluo é que há uma exposição direta mais indireta do BES ao Grupo Espírito Santo, incluindo a parte financeira e a não financeira, de cerca de 5000 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2013, e que só baixa para 4868 milhões de euros no fim de junho de 2014.

Portanto, era bom que isto fosse clarificado para que não fique no ar qual é a dimensão desta mesma exposição.

E a última nota diz respeito ao BESA. Eu tenho três versões diferentes, vindas da KPMG, em momentos que não são temporalmente muito afastados ainda que a data seja diferente: tenho a primeira versão, que é o parecer emitido a 4 de julho sobre as contas de 2013, onde o montante de provisões lançado é de 190 milhões de euros; tenho, depois, a carta assinada por si para o Banco de Portugal a 18 de julho, que já admite que há uma necessidade de provisões de 2850 milhões de euros; e, depois, tenho o comunicado do Banco Nacional de Angola de 20 de outubro, que remete para a análise feita pela KPMG à situação patrimonial a 4 de agosto e que aponta para uma necessidade de reforçar provisões em 3900 milhões de euros.

É claro que as datas de referência são diferentes, mas parece estranho a mesma entidade auditora apresentar números tão diferentes, sabendo, até à data em que os está a produzir, que, apesar da data de referência ser outra, qual é a realidade à data em que o está a produzir.

A última nota, que tem a ver com esta...

O Sr. **Presidente**: — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Termino já, Sr. Presidente. Agradeço a sua tolerância, mas é só para rematar o BESA.

Há, depois, aqui uma sequência de cartas. Aliás, já estamos habituados às várias epístolas entre a KPMG e o Banco de Portugal.

O que quero perguntar é se terminaram a 18 de julho ou se houve mais cartas a seguir, se há algum processo contraordenacional em curso sobre esta matéria e se houve algum dever de comunicação que não tenha sido cumprido do lado da KPMG.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Doutora, faça favor de responder.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Relativamente ao que me está a perguntar sobre os fluxos com violação de *ring-fencing*, não sei dizer.

A única coisa que sei explicar, que já foi o que falámos e que foi aquilo que também o Dr. Sikander Sattar referiu aqui, é que a exposição do BES à Espírito Santo Financial Group, quando comparado junho com dezembro, aumentou de 250 para 800, portanto, temos 550 milhões a mais, e que a exposição da Financial Group à ESI passou de cerca de 1400 milhões para 2300 milhões, logo mais 900 milhões num semestre. Sei as posições finais; agora, o que é, ou não, a violação do *ring-fencing* não sei dizer.

Quanto à exposição direta e indireta do BES ao GES, vou remeter o assunto para o comunicado de 10 de julho do Banco Espírito Santo que tem toda a exposição do BES ao GES, quer a direta quer a indireta, e, portanto, este comunicado é muito claro.

Relativamente às tais versões das contas e das provisões relativas ao BES Angola, é tema de sigilo angolano e não posso falar sobre o assunto.

Sobre o tema das cartas do Banco de Portugal de 18 de julho, efetivamente não há cartas posteriores à de 18 de julho, que é a última, sendo que não tivemos mais interações com o Banco de Portugal sobre essa matéria e não há nenhum processo contraordenacional relativamente a este nem a outro assunto. A carta de 18 de julho é longa, tem 17 páginas, e, portanto, a nossa interpretação é que o assunto ficou esclarecido e resolvido.

O Sr. **Presidente**: — Nem todos os Srs. Deputados querem fazer perguntas, pelo que proponho a versão minimalista dos esclarecimentos, ou

a versão conservadora dos 5 minutos de discurso corrido, ou a versão, que gosto, dos 4 minutos de pergunta/resposta.

Creio depreender que os Srs. Deputados preferem a opção de 5 minutos de discurso corrido.

Vamos, agora, fazer um intervalo de 5 minutos.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos iniciar a segunda ronda de perguntas, que, presumo, seja, efetivamente, a última.

Peço aos Srs. Deputados que adequem as vossas considerações e perguntas aos 5 minutos determinados.

Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Para além de colocar algumas questões, pretendo fazer comentários que pedia que também fossem comentados por si, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

A Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas deixou aqui uma afirmação que preocupa — se passar, porque acho que não é passível de ser consolidada —, que é a ideia de que os problemas são de finais do 1.º semestre de 2014.

Se é mesmo essa a sua opinião, pergunto-lhe, em consequência, se havia alguma necessidade de haver o *ring-fencing* que foi decretado em finais de 2013.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Claro, claro!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Se o problema só surge em 2014, qual a validade do *ring-fencing* decretado em 2013?

Sr.<sup>a</sup> Doutora, peço-lhe, ainda, que comente o seguinte: disse, aqui, que a exposição direta da Espírito Santo Financial Group à ESI reduz-se entre 2011 e 2013, mas também sabemos que foi aumentando a dívida detida pelo fundo ES Liquidez. Portanto, diminui a exposição direta e vai aumentando a exposição indireta através do fundo ES Liquidez. Depois, mudam as regras, tem de se reduzir o peso do Grupo no fundo e começa a aumentar a exposição indireta em papel comercial da ESI. Seguidamente, é decretado que tem de se eliminar a exposição à ESI e ao papel comercial da ESI e começa, então, a aumentar a exposição direta durante o ano de 2014, e, mais, aumenta também o financiamento da Rioforte à ESI — aliás, numa das vossas cartas está escrito que vos foi dito por responsáveis da ESI que a emissão de dívida pela Rioforte servia também para reembolsar a dívida que a ESI tinha sobre os seus próprios clientes.

Ao longo deste processo, a garantia do tal financiamento direto esfuma-se, é usada para financiar a ESI. Este processo aconteceu, mais ou menos, como estou a dizer, mas peço-lhe, de qualquer forma, que comente, porque aquilo que nos dá a entender é que o problema, obviamente, não é de 2014 e nem é sequer um problema do GES, é um problema que, obviamente, envolve todo o Grupo, a dívida estava a circular e com uma rapidez crescente entre o BES, a ESFIL, a Espírito Santo Financial Group, a ESI, a Rioforte e ela rodava e rodava até ao dia em que essa rotação teve de parar, porque até o prejuízo, os tais 3600 milhões de euros, é, mais uma vez, financiamento do próprio Grupo — exposição de 2000 milhões e 1,2 da Eurofin que, provavelmente, foi para financiar o GES e as próprias cartas-conforto.

Portanto, o problema não é, com certeza, de 2014, mas já vem de há muito tempo, sendo que a Sr.<sup>a</sup> Doutora elencou aqui dois elementos — a crise financeira e o serviço da dívida — e o que também já nos foi dito é

que grande parte do endividamento foi sendo feito para acompanhar os aumentos de capital da Espírito Santo Financial Group, para que os acionistas pudessem ir mantendo o mesmo nível de financiamento de atividades não financeiras do próprio Grupo.

Mas a verdade é que essa ideia de que os problemas só começam em 2014 não corresponde exatamente à verdade, pois, quando olhamos para trás, verificamos que, em 2014, continuou simplesmente a circulação da dívida entre as diversas empresas do Grupo.

Depois, a propósito da garantia, queria também dar nota do seguinte, e isto está na ata do dia 30, mas era importante que ficasse dito: ficou a ideia — não por parte da KPMG — que no dia 4 a garantia é revogada, porque há um aumento de capital e, quando há o aumento de capital do BESA ou quando há intervenção no BESA, deixa de estar obrigado a algumas normas prudenciais e, portanto, a garantia seria revogada.

Há uma troca de cartas entre o BNA e o BES sobre o BESA: no dia 21, o BNA envia uma carta em que ordena o reforço de capitais próprios do BESA; no dia 24, o BES diz que não vai acompanhar a recapitalização do BESA, mas que essa decisão dependia de uma garantia formal do BNA, de que assegurava o reembolso da exposição atual do BES ao BESA; no dia 25, o BNA envia uma resposta ao BES em que declara que o aumento de capital do BESA e o reembolso das linhas de crédito do BES são assuntos distintos.

Portanto, aquilo que, no dia de 25 de julho, o BNA diz ao BES é que a garantia era válida, independentemente do aumento de capital, da recapitalização do BESA, e que isso nada tinha a ver com a questão do reembolso das linhas de crédito do BES.

E a novidade é, no dia 3, a Resolução e, no dia 4, o anúncio da revogação.

Só queria deixar esta nota, porque, entretanto, já que se falou aqui da garantia...

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Vou terminar, Sr. Presidente.

No dia 1 de abril, o Ministro das Finanças de Angola envia uma carta à KPMG Angola, dizendo que a garantia é válida, firme e irrevogável.

Relativamente à questão do BESA, queria fazer-lhe uma pergunta adicional. A KPMG elenca reservas relevantes sobre a carteira de crédito e eu queria perguntar se o Banco de Portugal, na sequência dessas reservas, pediu à KPMG Portugal esclarecimentos adicionais sobre as reservas que a KPMG Angola tinha identificado na certificação de contas do BESA.

Termino com a questão das provisões. Na ata é dito, a determinada altura, que a KPMG nunca foi tão inflexível como estava a ser naquela reunião, que a KPMG estava a exigir a provisão das obrigações de longo prazo na sua totalidade e na comissão executiva é dito que a KPMG nunca foi tão inflexível como está a ser agora.

Ora, queria perguntar, primeiro, se tem informação sobre se os receios relativamente ao reembolso imediato das obrigações se veio a materializar e, segundo, se as cartas, relativamente às quais ninguém naquela reunião tinha dúvidas de que eram vinculativas, continuaram a ser vinculativas com a Resolução.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Última pergunta: a KPMG Portugal, quando tem esta reunião com a comissão executiva e é tão



perentória e impositiva relativamente às provisões, tinha acertado este montante de provisões anteriormente com o Banco de Portugal? Isto é, antes dessa reunião já tinha acertado esse montante com o Banco de Portugal? Pergunto isto para se perceber se as provisões nesse montante são também uma imposição do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Doutora...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Presidente, desculpe, mas esqueci-me de referir algo.

É que, antes que a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas me diga «mas, em 2013, a exposição não era direta», queria dizer-lhe que ela não é de somenos importância, pois eram quase 4000 ou 5000 milhões de euros de dívida que era detida por clientes do BES.

Ora, só queria saber o que é que a KPMG acha sobre isso. Acha que, se a ESI não pagasse, o Grupo BES e a Espírito Santo Financial Group poderiam ver-se na necessidade de assegurar o integral reembolso dos instrumentos de dívida e, caso isso não acontecesse, os riscos seriam impactos negativos ao nível dos resultados e capital do banco, da liquidez, em consequência de uma eventual corrida aos depósitos do Grupo, risco sistémico...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Isso é a carta de 4 de julho.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Eu sei! Mas isto para dizer que o facto de a dívida ser detida por clientes não é uma coisa de somenos importância, tem impacto no banco.

Portanto, isto era só para não desvalorizar outra vez o facto de ser 4000 milhões de euros de dívida detida por clientes do BES.

O Sr. **Presidente**: — Agora, sim, tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Doutora.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Se calhar, vou começar mesmo por esse ponto.

Sobre os problemas começarem em 2014, temos de distinguir entre o que são os problemas da ESI e o que são os problemas do grupo financeiro e, basicamente, o que lhe disse e que é a minha opinião, foi que os problemas do grupo financeiro agravaram-se nos primeiros sete meses do ano de 2014.

Mas vamos fazer um pouco de história relativamente a esta matéria. Recapitulando o que eu tinha dito, a exposição do BES à ESI era praticamente nula, melhor dizendo, era nula, porque os valores que lá estão são completamente irrelevantes, e o BES tinha alguma exposição a entidades operacionais do Grupo, mas com atividade regular, ou seja, nada de especial, e, mesmo assim, em 31 de dezembro de 2013 — volto a dizê-lo e podem analisar isso no relatório e contas do BES —, eram valores residuais, pois estávamos a falar de 29 milhões de euros.

A exposição da ESI ao Grupo foi sempre de montante significativo e, efetivamente, em 31 de dezembro de 2013, estávamos a falar de um montante entre 1300 e 1400 milhões de euros, valor este que estava, conforme já expliquei, colateralizado pelas ações da Rioforte e por mais alguns colaterais de menor significado.

Portanto, o que gostava de dizer é o seguinte: nós fomos os primeiros a revelar e a mostrar essa preocupação em relatórios públicos ao mercado quando, em 2011 e 2012, vimos aparecer uma concentração excessiva nos

fundos ES Liquidez e ES Rendimento, a exposição à ESI e a outras entidades do Grupo. E, volto a referir, eram fundos especiais de investimento. Portanto, a legislação permitia que todo o montante do fundo estivesse investido em papel comercial da ESI e o próprio regulamento alertava os investidores para essa possibilidade, pelo que não havia, do ponto de vista legal ou regulamentar, qualquer incumprimento, mas, ainda assim, considerámos que era uma informação importante para o leitor as demonstrações financeiras do fundo. Por isso, achámos pertinente que essa informação fosse colocada num relatório que é público, numa entidade que é regulada e que, portanto, tinha as demonstrações financeiras no *site* da CMVM e tinha o relatório e contas no *site* da CMVM, para, quem estivesse interessado — e admito que quem tivesse unidades de participação certamente estaria —, poder perceber qual era a nossa visão sobre essa matéria.

Os problemas de contaminação do banco e do grupo financeiro começam a partir do momento em que há esta mudança de legislação e que o papel comercial passa a estar distribuído diretamente através dos balcões do banco a clientes do banco. E isto acontece quando? Acontece, fundamentalmente, a partir de 30 de setembro, ou seja, no último trimestre de 2013, porque a legislação, apesar de ser de maio, entrava em vigor quatro meses depois e dava mais dois meses de regime transitório para as carteiras se adaptarem, ou seja, terminava, para estes fundos, algures no início de novembro. Ora, foi precisamente no último trimestre de 2013 que os fundos tiveram a necessidade de adaptar a sua carteira à nova realidade legislativa e daí que esse papel comercial tenha começado a ser distribuído junto dos balcões do banco.

E, nessa altura, nós, de facto, tivemos logo a preocupação de alertar para os riscos reputacionais e fiduciários e, é verdade, para a possibilidade

de o BES ter de vir a fazer face junto dos seus clientes a esses montantes. E por isso é que a nossa opinião sobre as contas de 31 de dezembro tem uma ênfase que é clara nessa matéria: poderá vir a ser necessário o apoio da Espírito Santo Financial Group e do BES. Nessa altura, contudo, estamos a falar de riscos reputacionais e fiduciários.

Já agora, em relação aos clientes, também há que distinguir dois tipos de clientes: há os clientes institucionais que, na prática, terão outra capacidade de análise que não tem um cliente particular. E o que estava colocado nos clientes de retalho do Banco Espírito Santo, no final do ano anterior era 3000 milhões de euros, mas, no Banco Espírito Santo, estávamos a falar de 1400 milhões de euros.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Dois mil milhões de euros?! Mas está a ver isso onde?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Na página 51 do relatório.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Mas é capaz de estar a somar a Rioforte... Sim, sim, está a somar o tema da Rioforte e, nesta altura, a Rioforte não tinha ainda esse problema. Portanto, esses 2100 milhões de euros incluem a Rioforte.

Estávamos a falar de 2100 milhões de euros e havia um risco reputacional e fiduciário que nós conhecíamos, do qual tínhamos consciência. Aliás, se tem toda a correspondência que trocámos com o Banco de Portugal, sabe que essa foi matéria para a qual começámos a

alertar desde o início, e tanto alertámos que acabámos por colocar uma ênfase na opinião. Este foi o primeiro passo da afetação do Grupo pela dívida da ESI e que, depois, veio a agravar-se fortemente, como já aqui explicámos, ao longo dos primeiros sete meses do ano de 2014, em que se transformou, por via de uma significativa alteração de circunstâncias, quer porque essa responsabilidade reputacional e fiduciária passou a responsabilidade direta, a crédito direto, quer porque o valor das garantias infelizmente também não era o mesmo. Portanto, houve, de facto, uma contaminação séria do Grupo financeiro durante o ano de 2014.

Assim, há que distinguir aquilo que eram os problemas ao nível da ESI, que era um acionista do banco, daquilo que eram os problemas que foram criados no banco, que são coisas distintas. Se me pergunta se os problemas da ESI são de julho do ano de 2014, é uma coisa; se me pergunta se os problemas do grupo financeiro... São matérias diferentes, está a perceber?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Sim, sobre a garantia, não era uma pergunta.

Quanto às reservas do BESA, sim, o Banco de Portugal pediu esclarecimentos. Existem as cartas de 19 de junho e de 18 de julho, duas cartas que são enviadas para o Banco de Portugal sobre essa matéria.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — De que ano?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — De 2014.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, eu estava a referir-me ao momento em que são feitas as reservas, em 2012, e depois...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — A primeira carta sobre a matéria é de 10 de dezembro de 2013, depois, há uma de 11 de fevereiro de 2014 e, depois, há estas, a de 19 de junho e a de 18 de julho de 2014.

Quanto à nossa inflexibilidade na reunião, há, de facto, um comentário ao qual, depois, tive oportunidade de responder, dizendo que não me revia naquele comentário. O Dr. Rui Silveira, que já cá esteve, também comentou isso, dizendo que eu era uma pessoa inflexível. O que depreendo é que sou uma pessoa inflexível no dia a dia, pelo que naquela reunião não fui diferente daquilo que é o meu habitual.

Portanto, basicamente, devo depreender que a minha inflexibilidade significa — aliás, nem outra coisa se poderia entender — rigor. E, sim, de facto, reconheço que, sempre que é necessário e sempre que as normas estão de um determinado lado, verdade seja dita, tentamos ser o mais rigorosos possível e, assim, reconheço-me nesse comentário, não num aspeto negativo, de que fui mais inflexível naquela reunião do que normalmente sou, mas, sim, no sentido de que nós normalmente, quando numa determinada matéria técnica não temos outra solução que não aquela que estamos a preconizar e o cliente não nos dá outro tipo de informação que nos permita ter outra conclusão, tentamos ser o mais rigorosos possível. Sim, isso é verdade!

Mas, já agora, neste caso concreto, até respondi ao senhor que fez esse comentário, porque, nessa reunião, quando estávamos a falar das provisões — e já tive oportunidade de explicar isso aqui —, a única coisa que foi discutida, de entre um montante global de provisões que estavam

em cima da mesa de 1200 milhões de euros relativamente às obrigações, era uma parcela de 360 milhões de euros, em que a proposta alternativa que apresentaram, sem qualquer estudo de base, era fazer uma provisão a 50%, pelo que estávamos a discutir unicamente 180 milhões de euros e não mais do que isso.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E foi inflexível...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Desculpe, já vou explicar, mas não há inflexibilidade nenhuma; havia um trabalho conjunto entre o banco e a KPMG e aquela estimativa não foi uma estimativa nova. Aliás, devo reconhecer, e está escrito na ata, que na primeira abordagem que fizemos ao assunto e em que achávamos que deveria ser provisionado um montante global de todas as obrigações que estavam colocadas no mercado, quer as de muito longo prazo quer as de médio prazo — e isso foi explicado nessa reunião — e que isso dava um valor não de 360 mas, sim, de 867 milhões.

Tínhamos, de facto, ouvido os argumentos que a comissão executiva do banco tinha dado sobre essa matéria, porque tivemos amplas discussões, tivemos reuniões específicas sobre essa matéria com a comissão executiva, tínhamos levado em boa conta as explicações que a comissão executiva tinha dado sobre essa matéria e tínhamos considerado que, efetivamente, aquelas de prazo mais curto não era tão provável que... Aliás, o próprio conselho na *press release* fez um *statement* muito afirmativo em que considerou improvável que essas de prazo mais curto viessem a ser resgatadas pelos clientes e nós aceitámos essa argumentação da parte do banco, mas não aceitámos essa argumentação para obrigações que estavam emitidas a 30 anos.

Sobre esse aspeto foi isso que foi explicado e, portanto, não estava ali inflexibilidade nenhuma, mas, numa matéria que tinha sido amplamente discutida entre nós e o banco ao longo daqueles vários dias, que tinha sido acertada e discutida com o Banco de Portugal e que tinha sido discutida com a CMVM, nós tínhamos uma posição em que as partes se sentiam confortáveis e, se eu fosse para alterar a posição, obviamente que teria de voltar atrás e fazer todo o trabalho novamente até me sentir confortável com o montante que estava a ser registado.

Mas volto a dizer — e isto é muito importante — que o montante que estava a ser discutido era 180 milhões, num total de um resultado líquido negativo de 3700 milhões, ou seja, em vez de 3700 milhões passava a 3500. Não mudava nada! É uma afirmação de inflexibilidade que tomo como um elogio.

O Sr. **Presidente**: — É verdade, Sr.<sup>a</sup> Doutora, muitas vezes o rigor é confundido com inflexibilidade. É a teoria nacional chamada «malta porreira».

*Risos.*

Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Teresa Anjinho.

A Sr.<sup>a</sup> **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou ser muito breve.

Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, quando aqui tivemos o Banco de Portugal, por diversas vezes, foi salientada a diferença de atitude, nomeadamente ao nível de uma supervisão mais intrusiva, mesmo com a entrada da troica em Portugal, em relação aos bancos e que terá sido mantida uma ampla



interação através de correspondência escrita e de realização de reuniões, inclusivamente, com a própria KPMG.

A minha pergunta é muito simples: pode informar-nos de que alterações ao nível de interação com o Banco de Portugal ocorreram face à gravidade de tudo quanto se passou, principalmente neste período final de 2014.

O Sr. Presidente da KPMG quando cá esteve relatou-nos — e antecipo-me, se, por acaso, vai fazer referência a isso, porque tenho os papéis aqui à minha frente — uma série de reuniões com o Banco de Portugal, com a CMVM, etc., e, portanto, o que eu gostaria de saber é a que título é que eram chamados.

A minha pergunta é prévia à própria reunião em si e, já agora, póstuma, porque gostaria que nos dissesse como é que interagiam os supervisores nesta matéria, porque esta é uma questão que, de facto, exigia uma interação entre supervisores e a KPMG.

A Sr.<sup>a</sup> Doutora já referiu a questão da constituição da provisão de julho, mas julgo que não a ouvi falar da provisão de 700 milhões da ESFG, ou seja, houve a obrigação de constituição de uma provisão cujo montante de 700 milhões foi determinado, como sabemos, pela KPMG e confirmado pela PwC.

A minha pergunta é muito simples: como é que foi aferido este montante e qual foi o racional, no fundo, da própria confirmação que, depois, ocorreu com a PwC?

Finalmente, a última pergunta que coloco tem a ver com o facto de a PwC, no âmbito da análise de operações de recompra de instrumentos de dívida própria do BES, identificar um conjunto de questões que, a meu ver, são, de facto, graves. Esta não é uma pergunta retórica, mas vou fazer-lha, antecipando até de alguma forma a resposta. A PwC, nomeadamente,

identificou deficiências de controlo interno, que depois até especifica, relacionadas com a segregação de funções não adequadas, identificou situações de conflito de interesses, falhas na adequação de produtos para clientes na análise de risco dos produtos, identificou indícios de incumprimento de regulamentação, a não formalização de decisões importantes, a insuficiente autonomia da área de gestão de carteiras de clientes face ao departamento financeiro.

Sr.<sup>a</sup> Doutora, a KPMG nunca detetou nada que, de alguma forma, estivesse incluído nestas preocupações? Considera que estas são identificações que apenas poderiam ocorrer nos últimos tempos?

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, tem a palavra para responder.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Relativamente à interação com o Banco de Portugal e ao tema da atitude mais intrusiva, admito que esteja a referir-se especificamente à solicitação do trabalho que acabou por ser feito na ESI. De facto, tivemos, como o Dr. Sikander, na altura, explicou, um conjunto de reuniões, desde o final de 2013 e durante todo o ano de 2014, muito intenso com o Banco de Portugal em que discutíamos os assuntos críticos. Foi um período complicado e tivemos variadíssimas reuniões muito colaborantes com o Banco de Portugal e com a CMVM.

Quanto à provisão de 700 milhões ao nível da Financial Group, ela foi determinada no âmbito de um trabalho conjunto, em simultâneo por várias partes, quer pelo próprio banco, numa primeira fase, já que o próprio banco estava a analisar esta questão, quer, depois, por nós, quer também pela PwC no âmbito do ETRICC, tudo isto acompanhado e em estreita colaboração com o Banco de Portugal. Basicamente todas as análises

apontaram para os 700 milhões de euros que acabaram por ser contabilizados.

Em relação ao relatório da PwC, lamento, não tenho esse relatório, não sei as conclusões; portanto, não posso comentar.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, nem tudo serão propriamente questões tradicionais, pelo menos, quando se colocam desta forma.

Ainda assim, gostava de perguntar se é lícito deduzir que quem toma responsabilidade pelo lançamento contabilístico onde consta a listagem dos ativos que fazem o *matching*, ou seja, que correspondem ao passivo de 1300 milhões de que a ESI dá conhecimento em 2013 à KPMG. Já agora, faço um parêntesis para dizer que é relevante o facto de não ter sido descoberto propriamente nenhum passivo. A ESI no momento em que mostrou as contas mostrou-as já com o passivo lá, o que tentou foi, de certa forma, ocultar a sua justificação ou a sua origem, porque, até aí, não tinha dado nota dele nas contas, mas também nunca lhe tinham sido pedidas as contas diretamente, e, portanto, quando as contas foram pedidas, deu-as. A ESI tentou foi ver se os 1300 milhões de euros passavam por entre os pingos da chuva e fez o *matching* com ativos que não existiam.

Então, pergunto se é lícito deduzir que quem assina esse balancete tem responsabilidades ou se o faz com a consciência de que está, na prática, a tentar encobrir a existência prévia daquele passivo. Porque, se é verdade que é Machado da Cruz quem oculta entre 2008 e 2013 o passivo, não sabemos o que sucedeu depois disso, só sabemos que entre 2008 e 2013 o

autor, ou quem ativamente o fez, foi Machado da Cruz, mas não sabemos o desfecho, ou melhor, temos algumas pistas sobre isso e alguns depoimentos, mas não temos a informação integralmente.

Também lhe pergunto se é lícito deduzir que, sendo os acionistas da ESAT, da Control Development e da Control, única e exclusivamente, os cinco membros da família, o crédito que lhes foi concedido e não pago tem a mesma materialidade que uma remuneração, na medida em que não é pago, está dado como perdido, será deduzido ao capital da empresa, que é negativo, e, portanto, não há o pagamento daquele valor.

Quanto à origem do problema ser em 2014, há aí, de facto, qualquer coisa que não joga certo, porque, senão nem sequer o facto de as contas estarem falsificadas desde 2008 teria importância. Isto porque se o problema tivesse toda a sua origem em 2014, era irrelevante o facto de as contas da ESI estarem falsificadas desde 2008. A exposição direta e indireta, intragrupo, entre a financeira e a não financeira, entre os azuis e os verdes, era, de facto, grande e a concentração de risco era muito assinalável — aliás, há vários alertas para isso e, portanto, julgo que essa é uma tese cujas origens, é fácil percebermos, são mais antigas.

Também pergunto: quantos membros tinha a equipa da ESI com que trabalhou? Com quem é que se relacionavam, nomeadamente a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, e em que circunstâncias? Relacionava-se com Machado da Cruz? Em que circunstâncias? Alguma vez teve contactos com Castella e em que circunstâncias? E esses contactos foram sobre as diversas matérias que o relatório aborda ou sobre matérias que tenham resultado do ETRICC GE?

Aproveito também para perguntar se a KPMG, ao longo do tempo, e independentemente das contas da ESI, alguma vez alertou, ainda que internamente — também podemos perguntar sobre o Banco de Portugal, porque também era importante saber —, para a concentração de risco.

Alguma vez alertou para o facto de haver uma grande concentração de risco?

A Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas disse aqui que, em algumas partes, o risco era aceitável, que a exposição tinha valores aceitáveis, mas só a Escom chegou a ter 900 milhões de crédito num banco que era do mesmo Grupo que a Escom e não pagou 60% desse crédito! Portanto, dizer que este risco e que esta exposição eram aceitáveis e que não havia uma grande exposição também é uma consideração bastante subjetiva no nosso entendimento.

Termino só com esta nota: a Price disse que passou a informação e a KPMG diz que não a recebeu. Bom, alguém aqui não está a dizer a verdade, pelo menos de forma total. Mas, independentemente disso, o certo é que se passou informação a KPMG ignorou-a; se não passou a Price mentiu.

Mas o que é engraçado é a forma como, depois de tudo isto ter sucedido, a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas ainda nos diz: «Confiamos no trabalho das outras auditoras!» A Ernst & Young dava a sua chancela para a avaliação da Rioforte e a Sr.<sup>a</sup> Doutora diz: «Nós sabíamos como eles trabalhavam e confiávamos»; a Proprime avaliava os edifícios em Angola e a Sr.<sup>a</sup> Doutora diz: «A gente sabia como trabalhava a Proprime e, portanto, dávamos como boas as avaliações dos edifícios em Angola».

Bom, na verdade, todos dão como boas as informações que produzem, mas nós já vimos que um dos maiores grupos económicos portugueses colapsou e a Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas continua, como deu a entender, a dizer que é confiável a informação produzida por estes auditores externos.

Sabe por que é que o banco, sem ter esse compromisso assumido, iniciou a recompra das obrigações?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Em relação ao tema de quem assinou o balancete e ao tema Dr. Machado da Cruz, aparentemente contas de 2008 a 2013 que teriam os passivos não totalmente relevados, de facto, e conforme eu já disse, o meu trabalho não teve esse objetivo; concentrou-se unicamente na posição financeira de 30 de setembro de 2013, com o objetivo de fazer uma avaliação do que poderiam ser os ajustamentos e produzir um relatório de forma longa, que foi o que fizemos. Não me pronuncio sobre a responsabilidade dos lançamentos, etc.

Em relação à sua pergunta, com quantos membros da nossa equipa trabalhei, não percebi se se refere a membros da equipa da KPMG ou se a membros da equipa da ESI.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Da KPMG.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Da KPMG, nós tínhamos, localmente, uma equipa de quatro pessoas. Estávamos a falar unicamente das *holdings*, porque as contas da Financial Group já estavam auditadas e as da Rioforte também.

Com quem nos relacionávamos? Relacionávamo-nos com a equipa local que prestava os serviços, a ES Services. Estava lá o *commissaire aux comptes*, fazíamos os contactos com o *controller* do Grupo e com a administração, sempre que era necessário, ou seja, tivemos vários contactos, como é óbvio, até para discussão das nossas conclusões e produção do nosso relatório.

Quanto aos empréstimos aos acionistas e se são remuneração, devo dizer que isto é um crédito. O crédito, independentemente de ser provisionado na íntegra, é exigível. Não é remuneração, é exigível.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se for abatido ao ativo, já não, não é?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não, é exigível na mesma. Uma coisa é o seu provisionamento, que segue uma regra contabilística em que é feito o *assessment* de que existe uma dificuldade de o vir a recuperar mas, legalmente, o crédito é exigível, a dívida continua a existir.

Por exemplo, se eu, em relação ao meu crédito à habitação, resolver não pagar ao banco, o banco poderá dizer: «aquela senhora não tem capacidade, não vai pagar-me mais» e provisiona, mas o tribunal pode vir para cima de mim, dizer-me que tenho de pagar e pode penhorar-me outros bens que eu tenha. Uma coisa é aquilo que é feito contabilisticamente; outra coisa é a responsabilidade sobre uma dívida contraída.

Gostaria só de esclarecer uma coisa: quando comentei que as contas da Rioforte eram auditadas pela Ernst & Young e, portanto, eu sentia-me confortável com umas contas auditadas por essa empresa, volto a fazer exatamente o mesmo tipo de observação.

Não me pronunciei sobre a Proprime, não conheço a Proprime, não trabalho com a Proprime e, por isso, não estava a pronunciar-me sobre ela, mas, sim, sobre a Ernst & Young. Não se entenda, do meu comentário, que estou a dizer bem ou mal; estou só a dizer que não comentei.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não estava a falar da Doutora, pessoalmente, mas das consultoras em geral.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Ah, pronto!

Por que é que o banco iniciou a recompra de obrigações? Acho que isso também já foi aqui amplamente explicado por pessoas que passaram por aqui.

O banco estava a passar por uma fase complicada, havia muitas notícias sobre o Grupo Espírito Santo, os clientes começaram a tentar vender as obrigações e, tanto quanto sei, daquilo que foram os comentários feitos aqui, isso tinha a ver com uma vontade própria de o banco de fazer as recompras e de alguma expectativa de liquidez que tivesse sido criada nos clientes.

O Sr. **Presidente**: — Foi feito um pedido à Mesa para que explicasse o que é um *commissaire aux comptes* e permitam-me, então, que explique: o *commissaire aux comptes* é o equivalente a contabilista, em português, sendo que o *commissaire aux comptes* tem competências mais alargadas do que o contabilista português.

Dou, agora, a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Havia duas coisas que a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas poderia ter feito: uma, era ter dado o seu relato testemunhal do que foram as conversas com o Dr. Machado da Cruz e do seu trabalho; outra, era ter-se limitado à responsabilidade que teve de analisar as contas e encontrar as provisões necessárias, que estão refletidas no relatório que conhecemos. Optou pela segunda, é legítimo, embora nos limite, depois, um conjunto de conclusões. É certo que não era a sua função apurar responsabilidades, mas é a nossa e as informações que tem podem ajudar-nos muito a chegar a essa conclusão, daí o facto de lhe serem colocadas perguntas que não se cingem



estritamente ao âmbito das suas funções e das funções que desempenhava na ESI.

Não vou insistir nessas perguntas, acho que não vale a pena e, portanto, só tenho três perguntas muito particulares para lhe fazer, sendo a primeira a seguinte: há uma nota no relatório que, imagino, é uma nota de defesa — não tenho aqui a citação completa, nem tenho a página, mas não é difícil de encontrar —, e que, no fundo, diz que não é possível garantir — e eu não quero dizer que seja a veracidade do que lá está — que não haja mais para além do que o que está refletido no relatório...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Está a falar do relatório de abril ou do de janeiro?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Abril.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a página do relatório?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Página 10. Começa assim: «Para efeitos de execução do nosso trabalho, face às limitações constatadas, não é possível garantir que a informação disponibilizada reflita de forma adequada todas as transações e investimentos (...)».

Pergunto: isto está lá por defesa ou não havia mesmo mecanismos que permitissem garantir estas transações? Há possibilidade de haver mais ativos sobrevalorizados ou passivos não relevados, além daqueles que encontrou? Ou seja, a falta de informação é tal que permitia que a situação financeira fosse mais grave do que esta que está aqui apresentada, simplesmente porque não existia, porque não estava lá, porque não estava refletida e era impossível de controlar?

Não lhe estou a perguntar se tem indícios disso; estou a perguntar-lhe é se o nível de falta de informação permite que isso possa ser uma possibilidade.

Segunda questão: ESI/BVI, que é mais uma sociedade *offshore* que fazia pagamentos dentro do Grupo. Gostaria de saber se sabe para que é que ela servia, que transações é que envolveram esta ESI/BVI e que tipo de pagamentos é que ela fazia.

Já agora, em relação a esta e também à ES Enterprise, que disse não conhecer, é estranho, porque elas, de facto, dependiam da ESI e, num cenário de consolidação, deveriam ser consolidadas. Portanto, se esta não foi consolidada, que outras haveria que pudessem estar fora do perímetro?

Última pergunta, e não vai ser preciso muito esforço para responder, porque já o disse aqui: quando se referiu ao *controller* do Grupo referiu-se a José Castella. Correto? É só para confirmar, porque o Sr. Castella tentou convencer-nos de que não era *controller* do Grupo e, entretanto, essa teoria está a ser bastante «desprovada» — não sei se esta palavra existe, mas a esta hora já ninguém nota!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Contestada!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Contestada, que fique registado.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, faça favor de responder.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Relativamente à sua primeira pergunta, esta nota que está aqui a referir está dentro de um parágrafo mais abrangente chamado «Limitações ao nosso trabalho».

É evidente que as limitações ao nosso trabalho, de uma forma geral, não vou agora particularizar nenhuma, foram situações em que nós tivemos dificuldade e que não nos permitiram concluir sobre determinadas áreas. E sim, se ler cada uma das limitações, todas elas são claras a dizer o que está limitado no âmbito destas mesmas limitações.

Quanto à BVI, uma das limitações que cá está relaciona-se, precisamente, com o perímetro de consolidação.

Quanto ao Dr. José Castilla ser o *controller*, não sei exatamente...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não é preciso tecer comentários, é só confirmar se era mesmo ele o *controller*.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Não sei! No organigrama funcional não sei qual era exatamente o papel que ele exercia,...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas referiu-se a ele há pouco como *controller*.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — ... mas que contactei com ele, contactei.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não me disse se conhecia a ESI/BVI e para que é que ela servia.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Assim de memória, e para ser honesta, não me lembro da ESI/BVI, mas é possível que estivesse dentro do perímetro. Não sei precisar ao certo, mas o que quer que lá estivesse que fosse muito relevante estaria aqui, no relatório.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Se fosse muito relevante, lembrar-se-ia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Saraiva, faça favor.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Deixe-me aproveitar a sua boa inflexibilidade para recolocar algumas questões.

Voltando à Eurofin, acho que temos de ir um pouco mais longe, apesar de saber que tem evitado dizer nomes. Foi o Sr. Cadosch quem disse: «não dou informação, porque há aqui gestão de conflito de interesses»? Gostaria que nos pudesse confirmar quem dá a cara por isso.

A PwC — e, curiosamente, o Presidente também já não se lembrava — já em 2001 alertava para os problemas da Eurofin, aliás, aconselha o BES a fazer com que daí para a frente a sua auditoria interna passe a abarcar a Eurofin.

Pergunto: ao longo destes anos todos em que a KPMG acompanhou o BES, nunca foi dito nada sobre esta matéria? O BES passou, de facto, a acompanhar mais de perto a Eurofin, face a este alerta que é conhecido desde 2001?

Segunda questão: o que está a dizer-nos é que o retrato consolidado pode ser incompleto porque a ES Enterprise não foi dada como sendo parte da ESI? Ou, melhor, houve uma listagem que deve ter-lhe sido dada sobre o perímetro de consolidação e o que deve estar integrado nesse perímetro, mas pode ter omissões, pelo que pergunto se poderá haver outras realidades semelhantes que tenham escapado em termos da tentativa de consolidar o balanço.

Pedia-lhe, também, se nos poderia detalhar um pouco melhor a que é que correspondem 549 milhões de euros de «outros passivos» que, na

página 56 do relatório estão discriminados e também, por exemplo, «outros credores» com 116 milhões de euros. Gostaria de saber que tipo de credores são estes, porque, a partir do relatório, não consigo chegar lá e ainda é um valor significativo a ponto de merecer alguma análise mais detalhada.

Sobre a exposição do BES ao GES — até porque essa é uma matéria muito sensível para os depositantes e para os acionistas do BES —, acho que é preciso clarificar números.

Chamo a atenção para a página 8 do relatório semestral de 2014, que tem uma tabela que diz: «Exposição direta perante o Grupo Espírito Santo». E o que ela nos mostra é que a 31 de dezembro de 2013 esta exposição direta equivale a 1000 milhões de euros, desdobrada — e, se quiser, dou-lhe nomes — da seguinte forma: Rioforte, 100 milhões; ESFG e subsidiárias 300 milhões; diversos 300 milhões; seguradoras 300 milhões.

Portanto, se eu somar estas parcelas dá 1000 milhões e, portanto, quando nos diz que a exposição era pouco relevante, isso não bate certo com o próprio relatório semestral que vocês auditaram. Aliás, essa exposição, depois, cresce para 1800 milhões a 30 de junho de 2014.

Portanto, era bom que, sobre estes números concretos, não ficassem dúvidas sobre o que eles representam e o que podem querer dizer.

Sobre o BESA é ou não uma falsa questão quando se afirma que o dinheiro do BES não chegou a Angola? Gostaria que comentasse esta afirmação, que nos permite fazer uma leitura, mas eu queria ouvi-la sobre a relevância ou não de, fisicamente, o dinheiro estar de um lado e do outro, e se o que importa, verdadeiramente, não é, do ponto de vista do balanço, onde é que ele se encontra alocado.

Além disso, há aqui garantias em cima de garantias, ou seja, de repente, há três garantias para o mesmo crédito e, se calhar, seria bom que nos esclarecesse e que percebêssemos porquê.

Começando pela macrogarantia, toda a linha de financiamento do mercado monetário do BES ao BESA é, por sua vez, coberta por uma garantia do BESIL. Queria que comentasse por que é que esta operação foi feita e por que terá sido feita nestes moldes.

Ainda relativamente ao BESA e outras operações conexas, há, de facto, no vosso relatório, como o presidente achou, transações estranhas e vocês próprios o dizem. Por exemplo, a ES Tourism é disso um exemplo, onde vocês próprios dizem que «há dúvidas quanto à substância económica desta transação de venda por não se entender o real interesse para o comprador».

Algo semelhante — e é sobre isto que gostaria de a ouvir — se pode aplicar à Legacy. É uma operação que parece muito estranha: por que é que alguém dá 3 € para comprar uma empresa que tinha capitais próprios negativos de 244 milhões de euros?

Como também audita as contas do BES, que também têm de ter ligações com esta realidade, há outra coisa que ter-lhe-á soado estranha e que é o seguinte: por que é que a ESI continua a suportar os encargos de um serviço da dívida perante o BES de uma empresa que já não é dela e paga 50 milhões de euros por isso? Pergunto-lhe também quando é que foi criado o passivo de 183 milhões de euros da Legacy perante o BES.

Entramos, agora, na fase das garantias. Por que é que há uma garantia do BESA sobre o crédito do BES, isto é, a casa-mãe a pedir a uma filial que coloque uma garantia em cima de um crédito que concedeu? E por que é que, depois, em cima disto tudo, há a garantia soberana? Esta é a única linha do Anexo 2 que nós conhecemos, porque, quanto a esta, no

vosso próprio relatório está dito que faz parte da lista dos créditos cobertos pela garantia do Estado soberano de Angola.

E termino perguntando se devemos inferir por omissão que, nessa lista, não há mais nenhum crédito que seja relevante para o universo ESI. Como este é explicitado, não sei se posso concluir que, por omissão, todos os outros seriam irrelevantes na informação que receberam através da KPMG Angola sobre a lista nominal dos créditos abrangidos pela garantia.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Inês Viegas**: — Relativamente ao tema dos conflitos de interesse da Eurofin, se foi o Sr. Cadosch que disse, honestamente, não me recorde de quem assinou as cartas, porque isso veio por carta. Não tenho memória de quem assinou a carta da Eurofin, pelo que não sei se foi ou não o Sr. Cadosch.

Quanto a problemas da Eurofin identificados pela PwC, em 2001, não nos foram comunicados. Não tenho ideia nenhuma, aliás, já disse que não conheço o relatório e isso não nos foi comunicado, não nos foi dito, não nos foi falado! Volto a dizer que tomei conhecimento da Eurofin quando cheguei à ESI para fazer o trabalho que fizemos.

Quanto ao facto de o retrato das contas consolidadas poder estar incompleto, peço que leia a limitação de âmbito. Não vou estar aqui a pronunciar-me sobre isso, pois acho que o relatório é relativamente claro nesta matéria. Temos, de facto, no capítulo das limitações de âmbito, um parágrafo específico sobre o perímetro de consolidação.

No que diz respeito à exposição do BES ao GES, este quadro que está no relatório e contas é mais alargado, tem, nomeadamente, o tema da

Tranquilidade. Portanto, isto são temas de *unit links* que não têm propriamente por detrás dívida GES.

Mas, esmiuçando o que aqui está, se vir, quanto à Rioforte e subsidiárias, estamos a falar de 101,7 milhões de euros, sendo uma parte significativa da Espírito Santo Saúde. A Espírito Santo Saúde é um universo à parte, inclusivamente, depois, até acabou por ser alienada em mercado sem qualquer problema.

Depois, temos a parte da Financial Group e subsidiárias. Estão aqui 301 milhões de euros e eu tinha dito 292, pelo que estamos a falar basicamente do mesmo valor.

Depois, temos o tema da Tranquilidade-Vida, onde há basicamente *unit links* que eram detidos pela T-Vida e que, portanto, não tinham risco GES subjacente.

Relativamente às garantias do BESIL, sim, é verdade, há uma garantia do BESIL para o BES relativamente ao saldo do BESA. Nós, para lhe ser completamente franca, não demos relevância a esta garantia, porque é uma garantia que, do ponto de vista consolidado, não existe, é anulada e, portanto, não foi, para nós, fator de mitigação de risco, pelo que não demos, de facto, valor a essa garantia.

Quanto ao tema da ES Tourism e da Legacy, tudo aquilo que tínhamos para dizer é o que está no relatório. Acho que o relatório, nesta matéria, nestes dois pontos, é muito claro. De facto, a ES Tourism faz uma apreciação, da nossa parte, quanto à transação e justifica-a e o mesmo sucede com a Legacy. Portanto, acho que o relatório, neste aspeto concreto, é muito claro, mas achamos ambas estranhas e por isso é que as mencionamos no relatório.

Relativamente à garantia de Angola, volto a referir que, para além de eu não poder falar sobre o tema da garantia de Angola, mesmo que



pudesse, também não sei, porque não fiz parte desse trabalho. Não sei o que é o anexo da garantia e, portanto, não me posso pronunciar minimamente sobre essa matéria.

Sobre o momento em que foi criado o passivo de 183 milhões da Legacy ao BES não tenho memória. Em 2013 estaria, julgo que também estava em 2012, mas de valor relativamente diferente. Enfim, não lhe sei especificar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Inês Viegas, não havendo mais questões, resta-me agradecer a sua colaboração, bem como às pessoas que a acompanham.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a próxima reunião realizar-se-á amanhã, às 16 horas.

Está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 40 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.